quinta-feira
08
abr/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.477 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Rodrigo dos Santos/SES-AM

Governo do Estado reforça testagem para detecção precoce de novos casos de Covid-19





A SES-AM elevou a oferta da testagem do RT-PCR e do teste rápido de antígeno, tanto nas unidades de urgência e emergência como na rede ambulatorial

Testagem nas portas de entrada é a principal estratégia para conter novos casos e reduzir impactos de uma terceira onda

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Saúde (SES-AM) e da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS-AM), está reforçando a testagem com os exames RT-PCR e o teste rápido de antígeno nas unidades de saúde do Estado. O objetivo é frear a cadeia de transmissão do novo coronavírus e reduzir os impactos na rede de saúde, diante da perspectiva de uma nova subida de casos e de uma terceira onda da pandemia de Covid-19.

A SES-AM aumentou a oferta da testagem do RT-PCR, exame considerado padrão ouro, e também o teste rápido de antígeno, tanto nas unidades de urgência e emergência, que são as portas de entrada do sistema de saúde, quanto na rede ambulatorial.

O fortalecimento da vigilância em saúde é uma das principais estratégias da secretaria, que também está revisando o Plano de Contingência da Covid-19. Mais que preparar a rede para uma terceira onda, SES-AM quer prevenir que essa aconteça ou reduzir seus impactos com medidas de prevenção.

A ampliação da testagem permitirá acelerar a identificação de infecções ativas pelo novo coronavírus e, imediatamente, iniciar o tratamento, o isolamento domiciliar e, consequentemente, interromper a disseminação do vírus, trazendo mais efetividade no enfrentamento à doença.

O secretário de Estado de Saúde, Marcellus Campêlo, afirma que a estratégia requer ação integrada entre Estado e os municípios, nas ações de rastreamento e acompanhamento dos infectados e seus contatos; além de adesão da população às medidas de prevenção, como evitar aglomerações, usar máscara, manter higiene das mãos com água e sabão e usar álcool em gel.

"Precisamos agir para evitar que o vírus se espalhe, e isso se faz com vigilância ativa, testando mais, identificando e tratando o doente no hospital ou em casa, fazendo o rastreio dos contatos e quarentena e orientando sobre as medidas de prevenção não farmacológicas", afirma o secretário.

A FVS-AM destaca que o Lacen está preparado para a demanda de exames, porque ampliou a capacidade de processamento de testes de Covid-19, após receber equipamento de extração de RNA (material genético do novo coronavírus) e seis kits de extração, permitindo ao laboratório processar até 2 mil testes RT-PCR por dia.

A iniciativa tem apoio da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas), que doou 122 mil testes rápidos de antígeno ao Amazonas. A SES-AM informa que também está realizando aquisição desse tipo de teste rápido.

Orientação à população

A estratégia irá contar com orientação à população sobre a importância de procurar uma unidade de saúde, próxima da residência, em caso de suspeita de gripe. Esse atendimento deve ser preferencialmente na Unidade Básica de Saúde (UBS), e Serviços e Unidades de Pronto Atendimento (SPAs e UPAs).

Carteira Nacional do Artesão passa a ser emitida pela plataforma Gov.br

Divulgação



Documento é uma identificação nacional para artesãos de todo o Brasil e garante benefícios como a isenção de ICMS de produtos artesanais comercializados

A partir deste mês de abril, o pré-cadastro e o cadastro da Carteira Nacional do Artesão passam a ser realizados na plataforma Gov.br. Com isso, agora o portal para dar entrada no documento é o www.gov.br/artesanato. A carteira faz parte do Programa do Artesanato Amazonense, gerenciado pela Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo (Setemp), do Governo do Amazonas.

A Carteira Nacional do Artesão é uma identificação nacional para artesãos de todo o Brasil. Além disso, oferece vários benefícios, como a participação em feiras de artesanato nacionais e internacionais; a isenção de 100% da cobrança de ICMS de produtos artesanais comercializados; e a emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica (NFA).

A secretária titular da Setemp, Neila Azrak, explica que o novo site possui melhorias e que artesãos já cadastrados terão migração automática para a nova plataforma. "Mais agilidade, menos complicado, maior segurança, menos burocracia e uma segurança, na verdade, para a emissão da Carteira do Artesão. Quem já tem fique despreocupado, isso é para aquisições de novas carteiras do artesão", disse a secretária.

Durante o processo da emissão da Carteira Nacional do Artesão, o profissional interessado passará pelo pré-cadastro, no endereço www.gov.br/artesanato, cumprindo todos os requisitos exigidos durante a inscrição. Em seguida, deverá esperar pela confirmação do colaborador da coordenação estadual, indicando se o produto apresentado foi aprovado ou não.



Arthur Castro/Secom

Mudança afeta apenas novas emissões; quem já tem o documento terá a conta migrada de forma automática para o novo sistema

O prazo estimado para a confirmação é de até três dias úteis. No caso de ser aprovado, o artesão já recebe a carteira profissional pelo e-mail ou número de telefone informado durante a solicitação.

Para renovação da carteira, o artesão poderá fazer a solicitação via telefone no número (92) 99447-7871, ou no e-mail artesanatoam@sedecti.am.gov.br, onde responderá algumas perguntas exigidas pelo sistema e se desejar, cadastrar novas habilidades.

Shopping é reaberto

O Shopping do Artesanato e Economia Solidária voltou às atividades no final de março, seguindo os protocolos para prevenção da Covid-19, com aferição de temperatura e álcool em gel para o público. O espaço é coordenado pela Setemp, que prestou todo o apoio necessário no retorno e vem garantindo as medidas de higiene e segurança no local.

O Shopping do Artesanato e Economia Solidária é localizado na avenida Djalma Batista, zona Centro-Sul de Manaus, com horário de funcionamento de 10h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Lucas Silva/Secom



Sejusc e Setemp assinam cooperação para beneficiar os assistidos do abrigo emergencial

Elaboração e cadastro de currículos estão entre os serviços oferecidos, visando o cadastro de vagas para as pessoas em situação de rua acolhidas

A Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc) e a Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo (Setemp), órgão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), firmaram uma parceria visando o cadastro de vagas para emprego aos assistidos do abrigo emergencial temporário. A parceria foi estabelecida por meio de Termo de Cooperação Técnica entre os órgãos, no dia 29 de março.

Ao todo, a iniciativa deve beneficiar 89 pessoas em situação de rua abrigadas pelo Governo do Amazonas, por meio da Sejusc, desde o dia 25 de fevereiro, na estrutura montada na área da Concentração do Centro de Convenções Prof. Gilberto Mestrinho – Sambódromo de Manaus, zona centro-oeste. A proposta é assegurar o acesso a direitos constitucionais e legais, como oportunidades de trabalho.

Conforme a secretária titular da Sejusc, Mirtes Salles, o objetivo da parceria é tentar mudar a vida das pessoas que hoje estão em vulnerabilidade social.

Raine Luiz/Sejusc



Parceria vai oferecer cadastros de emprego, oficinas e outros serviços para mais de 80 pessoas em situação de rua acolhidas no abrigo temporário

"São mais de 80 pessoas que vão ser cadastradas, participar de oficinas, e serão encaminhadas para vagas de emprego, de acordo com o conhecimento de cada uma. Essas pessoas entraram aqui de uma forma, desempregadas e desabrigadas. Esperamos que elas saiam daqui diferentes, com fonte de renda e preparadas para o mercado de trabalho", afirmou a secretária.

Segundo a secretária titular da Setemp, Neila Azrak, a colaboração com a Sejusc faz parte das ações do Governo do Amazonas para ajudar quem mais precisa.

"Iremos levar todos os nossos serviços, elaboração de currículo, cadastro, seleção de vagas de emprego. Vamos fazer esse trabalho focado nas pessoas em situação de rua, para que, em conjunto com todas as secretarias, órgãos e empresas, possamos diminuir esse impacto na economia causado em nosso estado", disse.

O plano de execução do projeto inicia na primeira semana de abril, contando com o apoio de quatro colaboradores da Setemp, que estarão no local durante os dias necessários para o cadastro e emissão da Carteira de Trabalho Digital.

Perspectivas

A abrigada Tereza (nome fictício), de 43 anos, destaca que a falta de emprego foi um dos motivos que a levou para as ruas.

"Não tinha condição mais de pagar um aluguel, minha única alternativa foi a rua. Mas, agora surgiu essa oportunidade, tenho que agarrar de braços abertos, pois preciso estabilizar novamente a minha vida e entrar no mercado de trabalho, voltar a estudar e voltar à sociedade. Agradeço ao Governo, às secretárias e à coordenação do abrigo por essa oportunidade", disse.

Edimilson Pereira



Serviço por chamada telefônica ou videochamada busca atender quem precisa lidar com os desafios da saúde mental em tempos difíceis de pandemia

FUnATI oferece plantão de atendimento psicológico para a população idosa de Manaus

Atendimento do Disk Saúde Mental foi ampliado devido à elevada procura pelo serviço de acolhimento e escuta

A Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade (FUnATI) está oferecendo plantão psicológico de forma remota para toda a população idosa de Manaus. O atendimento de Disk Saúde Mental, antes oferecido presencialmente, foi adaptado desde o início da pandemia para atender os alunos e usuários da Policlínica Gerontológica da FUnATI e, em razão da alta demanda, ampliado de forma a atender todos os idosos (a partir de 60 anos de idade) residentes na capital.

O serviço busca proporcionar acolhimento e escuta para quem precisar lidar com os desafios da saúde mental em tempos difíceis de pandemia. Os atendimentos são feitos por chamada telefônica ou videochamada. O plantão está disponível de segunda a sexta, das 8h ao meio-dia e das 14h às 18h, e conta com a ajuda de quatro psicólogos da Policlínica Gerontológica da FUnATI.

Os contatos têm duração média de 30 minutos por pessoa, seguindo as recomendações do Conselho Regional de Psicologia – 20ª Região (CRP-20).

De acordo com o reitor da FUnATI, Euler Esteves Ribeiro, este serviço é essencial principalmente para o público da terceira idade que enfrenta os desafios da solidão, lutos e tantas perdas nesta pandemia.

"O novo coronavírus também deixa grandes sequelas para nossa saúde mental. Precisamos ter mais empatia com aqueles que sofrem seus lutos, medos e ansiedade, e por isso resolvemos ampliar o Disk Saúde mental para os idosos da cidade, que necessitam de um acolhimento neste momento de pandemia. Em breve o serviço também estará disponível no interior do Amazonas", adiantou.

Atendimento

Para ter acesso ao Plantão Psicológico On-line, conforme o dia da semana e o horário, a população idosa pode ligar para os seguintes telefones (todos com código de área 92):

SEGUNDAS
• **Das 8h ao meio-dia:** Jackson da Costa CRP 20/09406 – 99242-3397
• **Das 14h às 18h:** Loyser Benigno CRP 20/03383 – 98415-9974

TERÇAS
• **Das 8h ao meio-dia:** Aline Padilha CRP 20/0400 – 9843-5324
• **Das 14h às 18h:** Francivânia da Silva CRP 03/428 – 98119-1979

QUARTAS
• **Das 8h ao meio-dia:** Jackson da Costa CRP 20/09406 – 99242-3397
• **Das 14h às 18h:** Loyser Benigno CRP 20/03383 – 98415-9974

QUINTAS
• **Das 8h ao meio-dia:** Aline Padilha CRP 20/0400 – 9843-5324
• **Das 14h às 18h:** Loyser Benigno CRP 20/03383 – 98415-9974; e Francivânia da Silva CRP 03/428 – 98119-1979

SEXTAS
• **Das 8h ao meio-dia:** Francivânia da Silva CRP 03/428 – 98119-1979
• **Das 14h às 18h:** Jackson da Costa CRP 20/09406 – 99242-3397

quinta-feira
08
abr/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.477 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Procuradoria Geral do Estado – PGE
JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO

Controladoria Geral do Estado – CGE
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal- SERFI
ADRIANO MENDONÇA PONTE

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo - ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CORONEL QOPM LOUISMAR DE MATOS BONATES

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT
RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado – PC
EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Polícia Militar do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOPM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência de Habitação – SUHAB
JOÃO COELHO BRAGA

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VALDENOR PONTES CARDOSO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "ALFREDO DA MATTA" – FUAM
RONALDO DERZY AMAZONAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
Dr. AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM
CRISTIANO FERNANDES DA COSTA (Interino)

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
ALESSANDRA DOS SANTOS

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Universidade do Estado do Amazonas
CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Fundação Estadual do Indío – FEI
EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
RENÊ LEVY AGUIAR

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Economico e Social – AADESAM
JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
LEIS 3
Decretos numerados 3
Decretos nominais 11

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Militar 1
Procuradoria Geral do Estado - PGE 1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 2
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 3
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC 4
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 4
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus 5
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 6
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI 8
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 9
Polícia Civil do Estado – PC 11
Polícia Militar do Amazonas – PMAM 11
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA 12
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 12
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM 13
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 14
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 15
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 16
Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH 16
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM 16
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 16
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM 17
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 18
Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM 19
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 19
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 19
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 21
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM' 21
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA 21
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 21
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 22
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 22
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM 22

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Apuí 1
Carauari 4

CADERNO IV- PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Empresas Privadas 1
Institutos 4

NESTA EDIÇÃO: 54 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

MÁRIO JORGE CORREA
Diretor Técnico

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

LEI N.º 5.436, DE 08 DE ABRIL DE 2021

AUTORIZA o Poder Executivo Estadual a doar o imóvel que especifica à União Federal, a ser destinado ao Tribunal Regional Eleitoral.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a doar à União Federal, o imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Amazonas, localizado na Avenida André Araújo, s/n., Aleixo, na cidade de Manaus, inserido na Matrícula n. 98846, do Livro n. 2 Registro Geral do Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus do 1.º Ofício, com área total de 3.568,06m², abrangido por um perímetro de 250,27m.

Parágrafo único. O imóvel referido no *caput* deste artigo tem os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-364, de coordenadas N 4.656.417,65m e E 399.033,47; deste segue confrontando ao NORTE, com a AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO, para onde faz frente, por uma linha com azimute de 30º42'38" e distância de 7,15m, até o ponto P-365, de coordenadas N 4.656.423,79m e E 399.037,12m; deste segue confrontando com a mesma avenida, por uma linha com azimute de 65º57'03" e distância de 8,80m, até o ponto P-366, de coordenadas N 4.656.427,38m e E 399,045,16m; deste segue confrontando com a mesma avenida, por uma linha com azimute de 68º 29'32" e distância de 23,63m, até o ponto P-367, de coordenadas N 4.656.436,04m e E 399.067,14m; deste segue confrontando com a mesma avenida, por uma linha com azimute de 77º49'29" e distância de 11,63m, até o ponto P-361, de coordenadas N 4.656.438,41m e E 399.078,12m; deste segue confrontando ao LESTE, com o ESTACIONAMENTO DA SEFAZ, por uma linha com azimute de 181º45'51" e distância de 88,19m, até o ponto P-362, de coordenadas N 4.656.350,26m e E 399.075,40m; deste segue confrontando ao SUL, com o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, por uma linha com azimute de 271º45'51" e distância de 45,20m, até o ponto P-363, de coordenadas N 4.656.351,65m e E 399.030,23m; deste segue confrontando a OESTE, com a RUA DE ACESSO, por uma linha com azimute de 02º48'46" e distância de 66,08m, até o ponto P-364, onde teve início essa descrição.

Art. 2.º O imóvel descrito no artigo anterior destina-se à reforma e ampliação da sede do Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 3.º A doação conterá condição resolutiva, em virtude da qual reverterá automaticamente o imóvel ao patrimônio do Estado do Amazonas, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, sem direito de retenção ou mesmo indenização por eventuais acessões e benfeitorias realizadas, sejam úteis ou voluptuárias, na hipótese de:

I - não cumprimento da finalidade da doação;

II - destinação diversa da prevista;

III - desvio de finalidade; e

IV - alienação, por qualquer meio, do bem doado.

Art. 4.º O donatário obriga-se a realizar os atos necessários à regularização do imóvel citado nesta Lei e arcar com os ônus destas medidas, notadamente quanto aos correspondentes registros cartoriais.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 40605

DECRETO Nº 43.673, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.673, DE 08 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2130 Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais										
08 244 3235 2130	0003	A	160	3341			200.000,00			
	0004	A	160	3341			100.000,00			
	0008	A	160	3341			100.000,00			
TOTAL							400.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										400.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001	A	160	9999						
TOTAL										400.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										400.000,00

Protocolo 40606

DECRETO Nº 43.674, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.674, DE 08 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001	A	160	9999						
TOTAL										
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
08 122 3308 1554	0001	P	160	3350			200.000,00			
TOTAL							200.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00

Protocolo 40607

DECRETO Nº 43.675, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 322 - Apoio Financeiro aos Estados - Complemento FPE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.675, DE 08 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
10 122 0001 2003	0001	A	322	3190	500.000,00					
	0001	A	322	3190	13.000.000,00					
	0001	A	322	3190	66.634.900,00					
	0001	A	322	3191	10.000.000,00					
	0001	A	322	3390			1.045,00			
	0001	A	322	3390			14.055,00			
	0001	A	322	3390			50.000,00			
	0001	A	322	3390			300.000,00			
	0001	A	322	3390			9.500.000,00			
TOTAL					90.134.900,00		9.865.100,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000.000,00

Protocolo 40608

DECRETO Nº 43.676, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$640.959,63 (SEISCENTOS E QUARENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R$396.031,54 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R$36.319,09 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVE CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA.

III - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R$208.609,00 (DUZENTOS E OITO MIL E SEISCENTOS E NOVE REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.676, DE 08 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
24 122 0001 2001	0001	A	401	3390			396.031,54			
TOTAL							396.031,54			
TOTAL POR SECRETARIA										396.031,54

11000 CASA CIVIL
11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001	A	401	4490				36.319,09		
TOTAL								36.319,09		
TOTAL POR SECRETARIA										36.319,09

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
23 122 0001 2001	0001	A	401	3390			105.000,00			
	0001	A	401	4490				103.609,00		
TOTAL							105.000,00	103.609,00		
TOTAL POR SECRETARIA										208.609,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										640.959,63

Protocolo 40609

DECRETO Nº 43.677, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$441.734,36 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial da SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.677, DE 08 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADI(

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMEN
FISCAL								
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2001 Administração da Unidade								
14 122 0001 2001	0001	A	485	4490				441.73
TOTAL								441.73
TOTAL POR SECRETARIA								

Protocolo 40610

DECRETO Nº 43.678, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 462 - Fundo Previdenciário - RPPS, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.678, DE 08 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
2491 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Previdenciário										
09 272 0002 2491	0001	A	462	3190	50.000.000,00					
	0001	A	462	3190	50.000.000,00					
TOTAL					100.000.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										100.000.000,00

Protocolo 40664

DECRETO Nº 43.679, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$7.700.000,00 (SETE MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 402 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.679, DE 08 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
09 122 0001 2001	0001	A	402	3390			2.000.000,00			
	0001	A	402	3390			5.000.000,00			
	0001	A	402	4490				700.000,00		
TOTAL							7.000.000,00	700.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										7.700.000,00

Protocolo 40611

DECRETO Nº 43.680, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$130.293,25 (CENTO E TRINTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 431 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.680, DE 08 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2075 Atenção, Prevenção e Controle do HIV/AIDS, Hepatites Virais e Outras Infecções Sexualmente Transmissíveis										
10 302 3305 2075	0011	A	431	3390			130.293,25			
TOTAL							130.293,25			
TOTAL POR SECRETARIA										130.293,25

Protocolo 40612

DECRETO Nº 43.681, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$14.003.985,02 (QUATORZE MILHÕES, TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.681, DE 08 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001	A	300	3390			50.515,12			
	0001	A	300	3390			56.613,92			
	0001	A	300	3390			102.716,21			
	0001	A	300	3390			658.684,97			
	0001	A	300	3391			14.557,13			
	0001	A	300	4490				423.900,00		
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
14 122 0001 2643	0001	A	300	3390			56.053,42			
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
1222 Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento										
14 422 3269 1222	0001	P	300	3390			241.737,56			
	0001	P	300	3390			419.974,41			
	0001	P	300	4490				300.000,00		
	0001	P	300	4490				4.000.000,00		
	0007	P	300	4490				1.141.865,66		
	0011	P	300	4490				1.141.865,66		
2150 Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação										
14 126 3269 2150	0001	A	300	3390			1.150.780,01			
	0001	A	300	4490				2.701.842,00		
	0003	A	300	3390			26.451,00			
	0006	A	300	3390			20.617,33			
	0007	A	300	3390			8.000,00			
	0008	A	300	3390			20.561,33			
	0011	A	300	3390			8.000,00			
2158 Atendimento Jurídico Especializado										
14 422 3269 2158	0001	A	300	3390			332.915,48			
	0001	A	300	3390			1.109.083,11			
2634 Divulgação e Publicidade das Ações da Defensoria Pública do Estado do Amazonas										
14 422 3269 2634	0001	A	300	3390			17.250,70			
TOTAL							4.294.511,70	9.709.473,32		
TOTAL POR SECRETARIA										14.003.985,02

Protocolo 40613

DECRETO Nº 43.682, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.367.277,44 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.682, DE 08 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2692 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde										
10 302 3305 2692	0011	A	121	3390			367.277,44			
	0011	A	121	4490				500.000,00		
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
10 122 3308 1554	0011	P	121	3390			500.000,00			
TOTAL							867.277,44	500.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.367.277,44

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001	A	121	9999						367.277,44
	0001	A	121	9999						500.000,00
	0001	A	121	9999						500.000,00
TOTAL										1.367.277,44
TOTAL POR SECRETARIA										1.367.277,44

Protocolo 40614

DECRETO Nº 43.683, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$915.000,00 (NOVECENTOS E QUINZE MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.683, DE 08 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2692 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde										
10 302 3305 2692	0011	A	160	3341			200.000,00			
TOTAL							200.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
13 122 3310 2773	0011	A	160	3350			715.000,00			
TOTAL							715.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										715.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										915.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001	A	160	9999						200.000,00
	0001	A	160	9999						715.000,00
TOTAL										915.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										915.000,00

Protocolo 40615

DECRETO Nº 43.684, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$6.240.000,00 (SEIS MILHÕES E DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.684, DE 08 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA MILITAR
11108 CASA MILITAR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2177 Transporte e Segurança de Autoridades										
04 122 3229 2177	0001	A	121	3390			6.240.000,00			
TOTAL							6.240.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										6.240.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001	A	121	9999						
TOTAL										6.240.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										6.240.000,00

Protocolo 40616

DECRETO Nº 43.685, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.685, DE 08 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2201 Fortalecimento do Planejamento, Desenvolvimento de Pesquisa e Geoprocessamento										
04 121 3229 2201	0001	A	160	3390			500.000,00			
TOTAL							500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22106 SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2190 Prevenção e Preparação para Desastres										
06 182 3264 2190	0001	A	160	3390			220.000,00			
TOTAL							220.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										220.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										720.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001	A	160	9999						220.000,00
	0001	A	160	9999						500.000,00
TOTAL										720.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										720.000,00

Protocolo 40617

DECRETO Nº 43.686, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$21.460,00 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.686, DE 08 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001	A	100	3390			21.460,00			
TOTAL							21.460,00			
TOTAL POR SECRETARIA										21.460,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2341 Reserva de Contingência
99 999 9999 2341 0001 A 100 9999

TOTAL	21.460,00
TOTAL POR SECRETARIA	21.460,00

Protocolo 40618

DECRETO Nº 43.687, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$33.918,76 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 156 - Lei Complementar 176/2020, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.687, DE 08 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

0011 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP
28 846 3170 0011 0001 E 156 3390 33.918,76

TOTAL	33.918,76
TOTAL POR SECRETARIA	33.918,76

Protocolo 40619

DECRETO Nº 43.688, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$12.251.257,75 (DOZE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.688, DE 08 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA MILITAR
11108 CASA MILITAR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19

1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus

04 122 3308 1554 0001 P 160 3390 27.340,00

TOTAL	27.340,00
TOTAL POR SECRETARIA	27.340,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade
10 122 0001 2001 0001 A 100 3390 61.453,59
0001 A 100 3390 171.609,36
0001 A 100 3391 10.880,00

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia
10 122 0001 2087 0001 A 100 3390 1.540.604,34

3305 SAÚDE EM REDE

2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência
10 302 3305 2240 0008 A 100 3390 265.235,00

3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19

1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus

10 122 3308 1554 0001 P 231 3390 132,00

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas
28 846 0003 0002 0001 E 100 3390 14.658,53

TOTAL	2.064.572,82
TOTAL POR SECRETARIA	2.064.572,82

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
20 122 0001 2003	0001	A	170	3190	9.000.000,00					
TOTAL					9.000.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										9.000.000,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
2150 Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação										
14 126 3269 2150	0004	A	100	3390			10.080,00			
TOTAL							10.080,00			
TOTAL POR SECRETARIA										10.080,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
15 122 0001 2087	0001	A	160	3390			52.500,00			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
15 126 3229 1062	0001	P	160	3390			95.941,82			
3300 MAIS INFRA										
1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano										
26 782 3300 1207	0008	P	160	4440				178.762,95		
1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3300 1280	0011	P	160	4490				703.432,51		
TOTAL							148.441,82	882.195,46		
TOTAL POR SECRETARIA										1.030.637,28

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1548 Sustentabilidade Social e Institucional de Projetos Especiais										
15 244 3300 1548	0011	P	160	4450				116.925,00		
TOTAL								116.925,00		
TOTAL POR SECRETARIA										116.925,00

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
40101 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
04 122 0001 2643	0001	A	140	3390			1.702,65			
TOTAL							1.702,65			
TOTAL POR SECRETARIA										1.702,65
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										12.251.257,75

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA MILITAR
11108 CASA MILITAR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001	A	160	3390			27.340,00			
TOTAL							27.340,00			
TOTAL POR SECRETARIA										27.340,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001	A	231	3390			132,00			
3231 GESTÃO SUS										
2759 Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação										
10 126 3231 2759	0001	A	100	3390			14.658,53			
3274 INTEGRA SUS										
2238 Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária										
10 304 3274 2238	0001	A	100	3390			1.000.000,00			
3305 SAÚDE EM REDE										
2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado										
10 302 3305 2283	0001	A	100	3390			243.942,95			
	0001	A	100	3390			265.235,00			
	0001	A	100	3390			540.604,34			
TOTAL							2.064.572,82			
TOTAL POR SECRETARIA										2.064.572,82

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUZIR AMAZONAS										
2331 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER										
20 606 3277 2331	0001	A	170	3350			5.000.000,00			
	0001	A	170	3390			4.000.000,00			
TOTAL							9.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										9.000.000,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
1222 Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento										
14 422 3269 1222	0001	P	100	3390			10.080,00			
TOTAL							10.080,00			
TOTAL POR SECRETARIA										10.080,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
15 122 0001 2001	0001	A	160	3390			148.441,82			
3300 MAIS INFRA										
1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano										
26 782 3300 1207	0010	P	160	4490				703.432,51		
1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3300 1280	0011	P	160	4490				178.762,95		
TOTAL							148.441,82	882.195,46		
TOTAL POR SECRETARIA										1.030.637,28

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1547 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
17 512 3300 1547	0011	P	160	4490				116.925,00		
TOTAL								116.925,00		
TOTAL POR SECRETARIA										116.925,00

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
40101 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3302 DESENVOLVE AMAZONAS										
2512 Articulação Política e Captação de Recursos										
04 121 3302 2512	0001	A	140	3390			1.702,65			
TOTAL							1.702,65			
TOTAL POR SECRETARIA										1.702,65
TOTAL DAS ANULAÇÕES										12.251.257,75

Protocolo 40620

DECRETO N.º 43.689, DE 08 DE ABRIL DE 2021

HOMOLOGA a Resolução CES/AM n.º 033/2020, de 15 de dezembro de 2020, que "*DISPÕE sobre a composição da Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, e dá outras providências.*"

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 2.371, de 26 de dezembro de 1995, que "*DISPÕE sobre a reorganização e atribuições do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-CES e dá outras providências.*";

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.005455/2021-71,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Resolução CES/AM n.º 033/2020, de 15 de dezembro de 2020, que "*DISPÕE sobre a composição da Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, e dá outras providências*", na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 033/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE sobre a Composição da Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei n° 2.211, de 17 de maio de 1993, e suas alterações, em sua 338ª Reunião 267ª (Ordinária) realizada no dia 15.12.2020, e;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, que prevê a participação da comunidade como uma diretriz da organização do Sistema Único de Saúde (SUS), constituído pelas ações e serviços públicos de saúde que integram uma rede regionalizada (art. 198, inciso III da CF/1988);

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.080/1990, de 19 de setembro de 1990, que no seu inciso VIII, art. 7.º, prevê a participação da comunidade como um dos princípios do SUS e, no caput e parágrafo único do art. 12, dispõe sobre a criação, em âmbito nacional, de comissões intersetoriais subordinadas ao Conselho Nacional de Saúde, com a finalidade de articular políticas e programas de interesse à saúde, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO o art. 13, inciso I, da supracitada Lei, que alimentação e nutrição é uma das temáticas que requerem a articulação das políticas e programas, a cargo das comissões intersetoriais;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n.º 100/2020/SECNS/MS, que encaminha a Recomendação n.º 046, de 24 de junho de 2020, do CNS, aprovada pelo Presidente do CNS *ad referendum* do seu Pleno, que recomenda aos Conselhos de Saúde municipais, estaduais e do Distrito Federal, a criação de Comissões Intersetoriais de Alimentação e Nutrição;

CONSIDERANDO que nesta Reunião foi aprovada a Comissão, que compor-se-á pelos Conselheiros abaixo:

Coordenadora – Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres;

Coordenador Adjunto – Sr. Marcos Alexandro Alves Correa;

Membro – Sr. Jani Kenta Iwata;

Membro – Sra. Marcivania Rodrigues Paiva;

Membro – Sra. Cledinir Francisca do Socorro.

RESOLVE:

Art. 1.° Aprovar a Composição da Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.

Art. 2.° Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, em Manaus, 15 de dezembro de 2020.

Protocolo 40621

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício n.º 010/2021-SGVG, subscrito pelo Senhor Secretário Executivo da Secretaria Geral da Vice-Governadoria, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002024/2021-77, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALEX EDER DE LIMA RODRIGUES**, do cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da Secretaria Geral da Vice-Governadoria, constante do Anexo Único, Parte 10, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 40622

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício n.º 010/2021-SGVG, subscrito pelo Senhor Secretário Executivo da Secretaria Geral da Vice-Governadoria, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002024/2021-77, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **REINALDO JOSÉ RODER FILHO**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da Secretaria Geral da Vice-Governadoria, constante do Anexo Único, Parte 10, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 40623

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício n.º 010/2021, subscrito pelo Senhor Secretário Executivo Secretaria Geral da Vice-Governadoria, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002024/2021-77, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Geral da Vice-Governadoria, constantes do Anexo Único, Parte 10, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
CLEBE ARRUDA DA ROCHA	Assessor I	AD-1
CLAUDIA DA SILVA BRUNCE	Assessor II	AD-2
PAULINA SILVA DE SOUZA	Assessor IV	AD-4

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria Geral da Vice-Governadoria, constantes do Anexo Único, Parte 10, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ROSIANE SILVA E SILVA	Assessor I	AD-1
LEONICE DAVINA DE LIMA CARDOSO	Assessor II	AD-2
ANTONIO IRAILTON HIPOLITO DA FONSECA	Assessor III	AD-3
JACQUELINE OLIVEIRA VASCONCELOS		
JESSICA BARBOSA DO CARMO	Assessor IV	AD-4
ANTONIO MARTINS PEREIRA DA COSTA		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 40624

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2021, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da CASA CIVIL, constantes do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ANDREY KAWAMURA FELIPE	Consultor Técnico-Legislativo III	-
VIVIANE GARRETT LIDORIO	Consultor Técnico-Legislativo IV	AD-1

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2021, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LOUISE OLIVEIRA BRAGA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico-Legislativo III, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 40625

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2182/2021-DGRH/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.005445/2021-36, resolve

I - EXONERAR, a contar de 08 de março de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MÁRCIO RAFAEL RODRIGUES**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo III, DS-3, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2021, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Saúde,

constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MARIA DO CARMO SOARES BRAGA	Diretor de Unidade Tipo III	DS-3
ALEXANDRA AUGUSTA LIMA DE ALBUQUERQUE		
ROSANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA		
LEILA MARA BOTELHO DOS SANTOS		
HELIONE LIMA PONTES	Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo II	GE2

III - **NOMEAR**, a contar de 1.º de abril de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Saúde, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
GLAMELUANE DE OLIVEIRA PEREIRA	Diretor de Unidade Tipo III	DS-3
KATLEN CAROLINE NAZARE FURTADO		
HELIONE LIMA PONTES		
DEUZANIRA MAQUINÉ DA COSTA		
MARA LAÍSA DE BRITO CARDOSO		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 40626

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2021, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, constantes do Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
LUCIANA DA MOTA CASTELO CLEMENTE	Chefe de Gabinete	AD-1
EDINALDA SOCORRO ALMEIDA SAMPAIO	Assessor I	
JOSE COUTINHO MARREIRA		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 40627

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 341/2021-GDG/PC, subscrito pela Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.˚ 01.01.011101.002027/2021-00, resolve

EXONERAR, a contar de 22 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RITA DE CASSIA CARVALHO TENORIO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 40628

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0704/2021-GDG/PC, subscrito pela Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.˚ 01.01.011101.002030/2021-24, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 05 de abril de 2021, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JORGE CARLOS PONTES TEIXEIRA	Chefe de Departamento	AD-1
WANDESLAN DEMETRIUS SOUZA DE QUEIROZ	Assessor I	

II - **NOMEAR**, a contar de 05 de abril de 2021, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
WANDESLAN DEMETRIUS SOUZA DE QUEIROZ	Chefe de Departamento	AD-1
JORGE CARLOS PONTES TEIXEIRA	Assessor I	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 40629

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 652/2021-GDG/PC, subscrito pela Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002032/2021-13, resolve

NOMEAR, a contar de 16 de março de 2021, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELLEN PEREIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 40630

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 017/2021-DPA-8/PMAM, subscrito pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002065/2021-63, resolve

I - EXONERAR, a contar de 07 de abril de 2021, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GENIS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Polícia Militar do Estado do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 27, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 07 de abril de 2021, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VICENTE DA SILVA BARBOSA**, para exercer, na Polícia Militar do Estado do Amazonas, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 40631

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0101/2021-GDP/CETAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002043/2021-01, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
VALTEMIR FERREIRA CORDEIRO	Gerente Acadêmico	AD-2	05.4.2021
HAYDEEE PAULO DA SILVA			06.4.2021

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
JACQUELINE ROBERTO DA SILVA SALDANHA	Gerente Acadêmico	AD-2	05.4.2021
NEY MAGALHÃES DA SILVA			06.4.2021

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 40632

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2021, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIO JORGE SOUZA FERREIRA**, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Relações Empresariais e Institucionais do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 40633

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena - CEEI/AM, aprovado pelo Decreto n.º 33.406, de 18 de abril de 2013;

CONSIDERANDO que o artigo 4.º do referido Regimento Interno enumera, taxativamente, os órgãos e entidades com representação no Colegiado e que o seu artigo 11 fixa em 04 (quatro) anos o mandato de seus membros;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, XVIII, da Constituição Estadual, e no Decreto Legislativo n.º 943, de 16 de dezembro de 2020, que aprova a indicação de nomes para a composição do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena - CEEI/AM;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001771.2021-98, resolve

I - DESIGNAR, para compor o Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena - CEEI/AM, para mandato no quadriênio 2018/2022, os membros abaixo nominados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO			
Nº ORDEM	REPRESENTAÇÃO	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
01	Secretaria de Estado de Educação e Desporto/SEDUC	-	Andrezinho Fernandez Cruz
02	Fundação Estadual do Índio - FEI/AM	Edivaldo dos Santos Oliveira	Adail Ribeiro de Matos
03	Fundação Nacional do Índio do Amazonas -FUNAI/AM	Marcos Vieira da Silva	Kellen Antonieta Passos do Nascimento
04	Universidade Federal do Amazonas/UFAM	Luiz Fernando de Souza Santos	-
05	Universidade do Estado do Amazonas/UEA	-	Ádria Simone Duarte de Souza
06	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação/UNDIME	João Libânio Cavalcante	Maysa Girlane Soares Araújo
REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS			
Nº ORDEM	REPRESENTAÇÃO	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
01	Associação Serviço e Cooperação com o Povo Yanomami /SECOYA	-	Thaline Ferreira Fontes
REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS E POVOS INDÍGENAS			
Nº ORDEM	REPRESENTAÇÃO	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
01	Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro / FOIRN	-	Edison Cordeiro Gomes
02	Representantes dos Povos Indígenas do Médio Rio Negro / ASIBA	Maria Lucilene Lourenço Fidelis	Celina Peres Tomás
03	Representantes do Alto Rio Negro (APIARN titular e COPIARN suplente).	-	Janete Marcondes Albuquerque
04	Representantes do Baixo Rio Negro - OPINA	Ivete Alves de Morais	Ercília Clemente de Souza
05	Representantes dos Povos Indígenas do Alto Rio Solimões (OGPTB/ CGTT)	Silbeni Ovidio Rosindo	Joaquim Ramos Gabriel
		José Costódio Marques	Nilorden Felix Guedes
06	Representantes dos Povos Indígenas do Médio Rio Solimões (UNIPI-MSA)	-	Tomé Fernandes Cruz
07	Representantes dos Povos do Alto Japurá (OPJAPU)	Daniel Ferreira Manoel	-
08	Representantes dos Povos do Alto Rio Madeira (OPIAM)	Vilson Tenharin	Joel Joveliano Parintintin
09	Representantes dos Povos do Médio/ Alto Rio Madeira (APIRM)	Glaciete de Oliveira Gomes	Abel Batista Campos Neto
10	Representantes do Baixo Rio Madeira (OPIM)	Jerson Dos Santos Ferreira	José Mario dos Santos Ferreira
11	Representantes dos Povos Indígenas do Baixo Juruá (APIK)	Leda da Silva Madija Kulina	Sorivan da Silva Madija Kulina
12	Representantes dos Povos Indígenas do Baixo Rio Amazonas (CGTSM)	Jesiel Santos dos Santos	Bernardo Alves
		Edinelson Andrade Monteiro	Rener Trindade Miquiles
13	Representantes dos Povos Indígenas Hixkaryana (CGPH)	Elizeu Hehtxo	Jonas Rosinaldo de Souza
14	Representantes dos Povos Indígenas do Alto Purus (FOCIMP/OPIAJ)	Francisco das Chagas Monteiro de Oliveira	Juliana Silva de Almeida
15	Representantes dos Povos Indígenas do Médio Purus (FOCIMP)	Kennedy da Silva de Araújo Apurinã	Douglas Silva de Oliveira
16	Representantes do Baixo Rio Purus (FOCIMP/ APITAMB)	Izaíres Ramos da Silva	Edilson Pinheiro da Silva
17	Representantes dos Povos Indígenas do Vale do Javari (UNIVAJA/ AMAS)	Raimundo Mean Mayuruna	José Ninha Tavares Kanamari
18	Representantes do Povo Waimiri-Atroari	Joanico Tuwadja Waimiri	Marcelo Ewepe Atroari
19	Representantes do Povo Yanomami do Amazonas	Julião Komixipiweiteri Yanomami	Odorico Xamatari Hayata Yanomami
20	Representante do Fórum de Educação Escolar Indígena do Amazonas - FOREEIA	Hitler Comapa Franco	Rosenilda Rodrigues de Freitas Luciano
21	Representante da Coordenação das Organizações e Povos Indígenas do Amazonas - COIPAM	Orlando Melgueiro da Silva	Zenilton de Souza Ferreira
22	Representante do Conselho de Professores Indígenas da Amazônia - COPIAM	Ely Ribeiro de Souza	Fabio Cardoso Batista

II - RECONDUZIR, para compor o Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena - CEEI/AM, para o quadriênio 2018/2022, os membros abaixo nominados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO			
Nº ORDEM	REPRESENTAÇÃO	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
1	Secretaria de Estado de Educação e Desporto/ SEDUC	Alcilei Vale Neto	-

2	Universidade do Estado do Amazonas/UEA	Célia Aparecida Bettiol	-
REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS			
Nº ORDEM	REPRESENTAÇÃO	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
1	Conselho Indigenista Missionário - CIMI	Guenter Francisco Loebens	Adriana Maria Huber Azevedo
2	Associação Serviço e Cooperação com o Povo Yanomami - SECOYA	Silvio Calvuscens	-
REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS E POVOS INDÍGENAS			
Nº ORDEM	REPRESENTAÇÃO	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
1	Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB	Maria Assunta Pedrosa Ferreira	Maximiliano Correa Menezes
2	Federação da Organização Indígena do Rio Negro - FOIRN	Nildo Miguel José Fontes	-
3	Representante dos Povos do Médio Rio Solimões (UNIPI-MSA)	Sebastião Solart Correa	-
4	Representante dos Povos do Médio/Baixo Rio Madeira (UPIMS)	Emilson Frota de Lima	Raimundo Antônio Assan dos Santos
5	Representante dos Povos Indígenas do Alto e Médio Juruá (CIKAJU)	Mario Omã Kulina	-
6	Representante dos Povos Indígenas do Vale do Javari (UNIVAJA/AMAS)	Clóvis Rufino Reis	Walciley Oliveira Duarte
7	Representante do Movimento dos Estudantes Indígenas do Amazonas - MEIAM	Erimar Cabral Miquiles	Ludimar Nunes Gonçalves
8	Representante do Alto Rio Negro (APIARN titular e COPIARN suplente)	Maria das Graças Maia Castilho	-

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 40634

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada por intermédio do Ofício n.º 219/2021-GAB/PMM, da Prefeitura Municipal de Manacapuru;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, *b*, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000775/2021-59, resolve

COLOCAR a disposição, pelo prazo de 12 (doze) meses, da Prefeitura Municipal de Manacapuru, para exercer o cargo de confiança de Subsecretário Municipal de Infância e Juventude de Manacapuru, com ônus para o órgão de origem, o **TEN CEL QOPM JANDER BATISTA DO NASCIMENTO**, Matrícula n.º 153.019-4A, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 40635

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 1783/2021-DGRH/SES-AM, e o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, § 2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, § 2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.005367/2021-70, resolve

COLOCAR à disposição, a contar de 1.º de abril de 2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, da Universidade Federal do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, a servidora **SYLVIA CORREA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula n.º 139.725-7D, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 40636

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 499/2020-GABPRES/TRE-AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO o artigo 52, § 2.º, III, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00007703.2020, resolve

I - CONSIDERAR PRORROGADA a disposição, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, no período de 03/01/2020 a 02/01/2021, para o exercício de cargo de provimento em comissão de Assistente III, FC-3, com ônus para o órgão de origem, do servidor **CASIMIRO CARDOSO DE ARAÚJO FILHO**, ocupante do cargo de Motorista Rodoviário, Nível 01, Referência 3, Matrícula n.º 050.025-9G, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração e Gestão.

II - PRORROGAR a disposição, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, a contar de 03 de janeiro de 2021, para o exercício de cargo de provimento em comissão de Assistente III, FC-3, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **CASIMIRO CARDOSO DE ARAÚJO FILHO**, ocupante do cargo de Motorista Rodoviário, Nível 01, Referência 3, Matrícula n.º 050.025-9G, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração e Gestão.

III - AUTORIZAR à Secretaria de Estado de Administração e Gestão a manter em folha de pagamento o servidor referido no item I e II, mediante convênio com o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 40637

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício SJAM-DIREF - 10265532, do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 52, §2.º, III, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00005519.2020, resolve

I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 23 de abril de 2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, junto a Seção Judiciária do Amazonas, do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assistente Adjunto II, FC-02, com ônus para o órgão de origem, da servidora **KATIUCHA DE CASTRO NIGRO**, ocupante do cargo de Analista Técnico Educacional, 3.ª Classe, A.T.E-III, Nível 30, Referência 1, Matrícula n.º 242.409-6A, do Quadro de Pessoal do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas;

II - AUTORIZAR ao Centro de Educação Tecnológica do Amazonas a manter em folha de pagamento a servidora referida no item I, mediante convênio com o Tribunal Regional Eleitoral da 1.ª Região, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 40638

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2155/2020-GS/SEAG/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00009433.2020, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 14 de novembro de 1987, a servidora **TAÍSE LIMA MARTINS**, Matrícula n.º 252.960-2A, do cargo de Professor PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 40639

ECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2134/2020-GS/SEAG/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, considerando a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 011.0008763.2013, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de março de 2013, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 14 de novembro de 1987, a servidora **VANUSA MAFRA MESQUITA**, Matrícula n.º 219.412-0A, do cargo de Professor C4 ED-LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 40640

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 412/2020 - TCE**, do **TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 23 de abril de 2020, referente à aposentadoria da servidora **ARACY PINHEIRO VIEIRA**, que determinou a retificação do ato aposentatório no que tange a inclusão da Gratificação de Localidade, e o que mais consta do Processo n.º 2019.T.02992EXE - AMAZONPREV (01.01.011101.00003094.2019), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 19 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.° da Emenda Constitucional Federal n.° 47, de 05 de julho de 2005, **ARACY PINHEIRO VIEIRA**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência F, Matrícula n.º 145.311-4A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Maria Araújo Sales, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$2.171,26 (dois mil, cento e setenta e um reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.578, de 09 de abril de 2018, acrescido de R$17,19 (dezessete reais e dezenove centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R$2.218,69 (dois mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 40641

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 924/2020 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 15 de julho de 2020, referente à aposentadoria da servidora **MARINETE BARBOSA BRANDÃO**, que determinou a retificação do ato aposentatório no que tange a inclusão da Gratificação de Localidade, e o que mais consta do Processo n.° 2020.T.09178EXE-AMAZONPREV (01.01.013301.00002773.2020), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 05 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.° 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARINETE BARBOSA BRANDÃO**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência G, Matrícula n.º 149.521-6A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$2.743,01 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e um centavo), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R$21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.° 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R$2.794,54 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 40642

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 5194/2020 - AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO que o ato aposentatório da servidora **LEONI MARIA BIAZUS NAVA**, foi publicado com incorreção, na parte referente à fundamentação legal da aposentadoria e o que mais consta do Processo n.° 2019.4.07751EXE - AMAZONPREV (01.01.013301.00000520.2020), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 27 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 3.º da Emenda Constitucional Federal, n.º 47, de 05 de julho de 2005, **LEONI MARIA BIAZUS NAVA**, no cargo de Cozinheiro, 3.ª Classe, Matrícula n.º 124.309-8B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, lotada na Unidade Mista de Apuí, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de cozinheiro, Classe A, Referencia 1, com proventos integrais, calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$732,57 (setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.° 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.° 4.852, de 12 de junho de 2019, acrescido de R$795,57 (setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), de Gratificação de Saúde, nos termos do artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.° 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.° 4.852, de 12 de junho de 2019, mais R$73,26 (setenta e três reais e vinte e seis centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondentes a 10% (dez por cento), sobre o vencimento base, conforme o disposto no artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R$1.601,40 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 40643

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2020.M.09284EXE - AMAZONPREV (01.01.013301.00003112.2020), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **1.º Sargento QPPM ABILIO FELIPE DE SOUSA FILHO**, Matrícula n.º 134.171-5A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 1.º Sargento, no valor de R$3.924,71 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre

o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.410,58 (três mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$7.383,06 (sete mil, trezentos e oitenta e três reais e seis centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 40644

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 729/2020 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 13 de maio de 2020, referente à Transferência, *ex officio*, para a Reserva Remunerada do policial militar **UMBENIL COIMBRA DE OLIVEIRA**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.10054EXE-AMAZONPREV (01.01.013301.00002959.2020), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 05 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Policia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º Tenente QOAPM UMBENIL COIMBRA DE OLIVEIRA**, Matrícula n.° 114.135-0A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$5.924,77 (cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$592,48 (quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R$5.924,77 (cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$5.485,66 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$12.002,91 (doze mil, dois reais e noventa e um centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 40645

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 546/2020 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 17 de março de 2020, referente à transferência, ex officio, para a reserva remunerada, do policial militar **RONALDO VIEIRA PEREIRA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.09192EXE-AMAZONPREV (01.01.013301.00002777.2020), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 18 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **3.º Sargento QPPM RONALDO VIEIRA PEREIRA**, Matrícula n.º 125.473-1A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 3.º Sargento, no valor de R$3.784,30 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$189,22 (cento e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$3.784,30 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.143,47 (três mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$7.116,99 (sete mil, cento e dezesseis reais e noventa e nove centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 40646

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 554/2020 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão de 17 de março de 2020, referente à Transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada, do policial militar **DOUGLAS MOREIRA BENEZAR**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.09238EXE-AMAZONPREV (01.01.013301.00002806.2020), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 18 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *a pedido*, para a reserva remunerada da Policia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Segundo Tenente QOAPM DOUGLAS MOREIRA BENEZAR**, Matrícula n.º 141.960-9A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Segundo Tenente, no valor de R$5.924,77 (cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$296,24 (duzentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$5.924,77 (cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$5.485,66 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$11.706,67 (onze mil, setecentos e seis reais e sessenta e sete centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 40647

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto de 25 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 8, apresentou incorreção referente ao nome do Senhor JETHRO SAMPAIO FURTADO NETTO;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a correção, com vistas à regularizar a situação funcional do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1171/2021-GSEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002095/2021-70, resolve

RETIFICAR o Decreto de 25 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 8, no item II, na parte referente ao nome do Senhor **JETHRO SAMPAIO FURTADO NETTO**, erroneamente grafado como JETRO SAMPAIO FURTADO NETTO, que promoveu sua nomeação para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 40648

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0435/2021-GS/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001992/2021-66, resolve

I - EXONERAR, a contar de 08 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constantes do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
DAVID FERREIRA DO NASCIMENTO	Assessor I	AD-1
EBER BOH DOS SANTOS	Chefe de Departamento	

II - NOMEAR, a contar de 08 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constantes do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
EBER BOH DOS SANTOS	Assessor I	AD-1
DAVID FERREIRA DO NASCIMENTO	Chefe de Departamento	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 40649

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

quinta-feira
08
abr/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.477 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO Nº 001/2021 - CASA MILITAR

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/2021 - CASA MILITAR.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2021.
PARTES: **Secretaria de Estado da Casa Militar** e a **EMPRESA RICO TÁXI AÉREO LTDA (04.614.277/0001-65).**
OBJETO: Prestação de serviços de locação de aeronave tipo Jato, Bimotor Turbo Fan, com capacidade mínima de 08 (oito) passageiros e 02 (dois) tripulantes, com combustível, pilotos, para transporte aéreo estadual, interestadual e internacional para o continente americano, categoria TPX, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar.
Pregão Eletrônico nº 1032/2020-CSC.
VALOR GLOBAL: R$ 9.360.000,00 (nove milhões, trezentos e sessenta mil reais)**.**
VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de 08/04/2021 a 08/04/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 011108, Programa de Trabalho: 04.122.3229.2177.0001, Natureza de Despesa: 33.90.33-09, Fonte de Recurso: 01210000, tendo sido emitida a NE nº 2021NE0000131, em 08/04/2021, no valor de R$ 3.705.000,00 (Três Milhões, Setecentos e Cinco Mil Reais). Manaus, 08 de abril de 2021.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 40451

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DECLARAÇÃO DE BENS 2021

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS
ÒRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SERVIDOR: JEFFERSON DA COSTA CORDEIRO
CARGO: ASSESSOR II AD-2
NADA A DECLARAR

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS
ÒRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SERVIDOR: JOÃO VITOR CASTELLO BRANCO GIRÃO
CARGO: ASSESSOR II AD-2
NADA A DECLARAR

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 40404

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO AMAZONAS
EXTRATO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício das atribuições estatutárias:
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §2º da Lei n. 5.320, de 23 de Novembro de 2020;
CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 31/2021 - PRODACE/PGE;
CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 34/2021 - PRODACE PARCELAMENTO/PGE;
CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 46/2021 - PROEF/PGE;
RESOLVE
I - Informar que o valor bruto arrecadado a título de honorários advocatícios, incluindo valores parcelados e pendentes de pagamento, para fins de cumprimento do disposto no art. 4º, §2º da Lei n. 5.320, de 23 de Novembro de 2020, perfaz o montante de R$951.265,15 (novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos),
II - PUBLIQUE-SE.

Manaus, 31 de março de 2021

ALDENOR DE SOUZA RABELO
Presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Amazonas

Protocolo 40301

PORTARIA Nº 111/2021-GSPGE

CONSIDERA TRANSFERIDAS férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONSIDERAR TRANSFERIDA por necessidade de serviço 30 dias de férias do Procurador do Estado ERNANDO SIMIÃO DA SILVA FILHO, matrícula nº 226.490-0 B, referente ao 1º período do exercício de 2021, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 6 de abril de 2021.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 40365

PORTARIA Nº 112/2021-GSPGE

CONSIDERA TRANSFERIDAS férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONSIDERAR TRANSFERIDA por necessidade de serviço 30 dias de férias do Procurador do Estado RAFAEL CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 211.270-1 B, referente ao 1º período do exercício de 2021, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 6 de abril de 2021.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 40367

PORTARIA Nº 113/2021-GSPGE

CONSIDERA TRANSFERIDAS férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONSIDERAR TRANSFERIDA por necessidade de serviço 30 dias de férias do Procurador do Estado LUIS CARLOS DE PAULA E SOUSA, matrícula nº 149.930-0 B, referente ao 1º período do exercício de 2021, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 6 de abril de 2021.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 40369

PORTARIA Nº 114/2021-GSPGE

CONSIDERA TRANSFERIDAS férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONSIDERAR TRANSFERIDA por necessidade de serviço 30 dias de férias do Procurador do Estado FABIANO BURIOL, matrícula nº 212.059-3 B, referente ao 1º período do exercício de 2021, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 6 de abril de 2021.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 40370

PORTARIA Nº 115/2021-GSPGE

CONSIDERA TRANSFERIDAS férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONSIDERAR TRANSFERIDA por necessidade de serviço 30 dias de férias da Procuradora do Estado SALVIA DE SOUZA HADDAD, matrícula nº 196.163-2 C, referente ao 1º período do exercício de 2021, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 6 de abril de 2021.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 40372

PORTARIA Nº 116/2021-GSPGE

CONSIDERA TRANSFERIDAS férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONSIDERAR TRANSFERIDA por necessidade de serviço 30 dias de férias da Procuradora do Estado GLICIA PEREIRA BRAGA, matrícula nº 129.363-0 C, referente ao 1º período do exercício de 2021, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 6 de abril de 2021.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 40373

PORTARIA Nº 117/2021-GSPGE

CONSIDERA TRANSFERIDAS férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONSIDERAR TRANSFERIDA por necessidade de serviço 30 dias de férias da Procuradora do Estado ANA EUNICE CARNEIRO ALVES, matrícula nº 107.463-6 F, referente ao 1º período do exercício de 2021, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 6 de abril de 2021.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 40374

PORTARIA Nº 118/2021-GSPGE

CONSIDERA TRANSFERIDAS férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONSIDERAR TRANSFERIDA por necessidade de serviço 30 dias de férias da Procuradora do Estado LEILA MARIA RAPOSO XAVIER LEITE matrícula nº 009.137-5 D, referente ao 1º período do exercício de 2021, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 6 de abril de 2021.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 40376

PORTARIA Nº 119/2021-GSPGE

CONSIDERA TRANSFERIDAS férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONSIDERAR TRANSFERIDA por necessidade de serviço 30 dias de férias da Procuradora do Estado LUCIANA BARROSO DE FREITAS matrícula nº 189.318-1 C, referente ao 1º período do exercício de 2021, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 6 de abril de 2021.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 40377

PORTARIA Nº 120/2021-GSPGE

CONSIDERA TRANSFERIDAS férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONSIDERAR TRANSFERIDA por necessidade de serviço 30 dias de férias da Procuradora do Estado PATRICIA PETRUCCELLI MARINHO matrícula nº 169.351-4 C, referente ao 1º período do exercício de 2021, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 6 de abril de 2021.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 40379

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

PORTARIA
Nº 0104/2021-GSEFAZ

DESIGNA servidor para o exercício da atividade judicante, na forma abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 012/2021-AT/SEFAZ, de 23 de março de 2021,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 14/01/2021, o servidor **ANTONIO ANISIO DE ARAUJO NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 108.638-3 A, para o exercício da atividade de julgamento em primeira instância do Processo Tributário-Administrativo-PTA, conforme previsto no art. 21, parágrafo único, da Lei nº 2.750, de 23 de setembro de 2002, combinado com o art. 26, § 1.º, Inciso II, da mesma lei.
Durante o período da designação, o servidor ficará impedido de desenvolver atividades de fiscalização direta ou indireta, sendo-lhe atribuída a Gratificação de Atividade Judicante prevista no art. 19, inciso IV, da Lei nº 2750, de 23 de setembro de 2002, equivalente a 2.000 quotas.

II - VALIDAR os atos praticados pelo servidor a partir de 14/01/2021, conforme consta no em epígrafe.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 06 de abril de 2021.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 40339

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
EXTRATO N° 017/2021-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Termo de Contrato nº 06/2021-SEFAZ, firmado em 22.03.2021. **Partes**: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **AMAZONAS COPIADORAS LTDA**. **Objeto**: Prestação de serviço de locação de 01 (um) scanner para digitalização, em tamanho A3, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, com substituição das peças. **Valor Global**: R$ 15.168,00 (quinze mil, cento e sessenta e oito reais). **Valor Mensal**: R$ 1.264,00 (hum mil, duzentos e sessenta e quatro reais). DO: UO: 14101, PT: 04.126.3229.1062.0001, Fonte 145, ND: 33904001, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 04/03/2021, a NE nº 251/2021, no valor de R$ 2.528,00 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais). **Fundamento Legal**: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e com base no Parecer n° 011/2021-ASSEJ/SEA/SEFAZ e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.112119/2020-05.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de abril de 2021.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 40353

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
EXTRATO Nº 018/2021-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019-SEFAZ, firmado em 01.04.2021. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP.**, **Objeto**: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, conforme Projeto Básico. **Valor Mensal**: R$ 203.708,14 (duzentos e três mil, setecentos e oito reais e quatorze centavos). **Valor Global**: R$ 2.444.497,72 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos). **DO**: **UO**: 14101. **PT**: 04.122.0001.2001.0001. **Fonte** 145. **ND**:33903702, tendo sido emitida pela SEFAZ em 25.03.2021 a NE nº 285/2021-SEFAZ, no valor de R$ 203.708,14 (duzentos e três mil, setecentos e oito reais e quatorze centavos). **Fundamento Legal:** art. 57, Inciso II, da Lei n° 8.666/93, com base no Parecer n° 025/2021-ASSEJ/SEA/SEFAZ e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.100828/2021-29.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 06 de abril de 2021.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 40366

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade da SEFAZ de contratar empresa especializada na prestação de serviço de publicações no Diário Oficial do Estado de matérias de interesse da SEFAZ/AM, segundo o disposto na Nota Técnica nº 007/2021-ASSEJ/SEA/SEFAZ;
CONSIDERANDO as informações constantes no Termo de Referência, Parecer nº 026/2021-ASSEJ/SEA/SEFAZ que vislumbra a possibilidade jurídica da contratação e as demais informações constantes no Processo nº 01.01.014101.101053/2021-09; e
CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação, prevista no art. 24, XVI, da lei nº 8.666/93.
RESOLVE :
I - **TORNAR** dispensado o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, XVI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, **CNPJ 04.164.794/0001-80**, prestação do serviço de publicações no Diário Oficial do Estado de matérias de interesse da SEFAZ/AM, pelo período de 12 (doze) meses, com o intuito de atender a SEFAZ.
II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa supramencionada, pelo valor de R$ 539.320,32 (quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte reais e trinta e dois centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses.
HOMOLOGA-SE a presente Dispensa de Licitação pela Sra. Secretária Executiva de Assuntos Administrativos.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 06 de abril de 2021.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

RATIFICO, A decisão supra, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, pelo Sr. Secretário de Estado da Fazenda.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 40433

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO ESTADUAL Nº 001/2021-SEAD
PROCESSO Nº 005.0003170/2021-SEAD. **ESPÉCIE**: CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO ESTADUAL. **ASSINATURA**: 15/03/2021. **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD e a Federação dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura do Estado do Amazonas - FETAPE. **OBJETO**: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso a título gratuito, do bem imóvel localizado na Avenida Joaquim Nabuco, nº 919 - Bairro Centro, neste município de Manaus, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, Cadastrado no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o número **880000011**, para a Federação dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura do Estado do Amazonas - FETAPE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD, em Manaus, 06 de abril de 2021.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 40359

EXTRATO DO TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BENS IMÓVEIS Nº 001/2021-SEAD
PROCESSO Nº 005.0003170.2020-SEAD. **ESPÉCIE**: DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA**: 12/03/2021. **PARTES**: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI e a Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD. **OBJETO**: Devolução do Bem imóvel, localizado na Avenida Joaquim Nabuco, nº 919 - Bairro Centro, neste Município de Manaus, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o número **880000011**, à Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 06 de abril de 2021.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 40381

EXTRATO DO TERMO DE ENTREGA DO BEM IMÓVEL Nº 001/2021-SEAD

PROCESSO Nº 005.0003170.2020 - SEAD. **ESPÉCIE**: ENTREGA DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA**: 15/03/2021. **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD e a Federação dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura do Estado do Amazonas - FETAPE. **OBJETO**: Afetação de Bem Imóvel localizado na Avenida Joaquim Nabuco, nº 919 - Bairro Centro, neste município de Manaus, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, registrado sob o número **880000011**, para a Federação da Pesca e Aquicultura do Estado do Amazonas - FETAPE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 06 de abril de 2021.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 40389

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2020-SEDUC/UGPADEAM. **DATA DA ASSINATURA**: 02/03/2021. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGPADEAM e a empresa MÁRCIA DIAS TRIBUZY. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 01/04/2021 até 30/07/2021 e o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 02/03/2021 até 30/06/2021, e; o acréscimo de valor referente a prorrogação no importe de R$ 149.447,72 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavo), para dar continuidade no objeto do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG 028101; Programa de Trabalho: 12.122.3308.1554.0001; Natureza da Despesa: 44903028; Fonte: 04757128, no valor de R$ 149.447,72 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavo). **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº 01.01.028101.00000770.2021-SEDUC. Manaus, 02 de março de 2021

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES
Coordenadora Executiva-UGPADEAM/SEDUC

Protocolo 40310

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 013/2021 - CEE/AM DE 26/02/2021
RESOLUÇÃO Nº 013/2021 - CEE/AM - AD REFERENDUM

Aprovar a Proposta Curricular e Pedagógica do Ensino Fundamental - Modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA, a ser operacionalizada pela Secretaria de Educação e Desporto nas Escolas Estaduais do Amazonas, com vigência a partir do ano letivo de 2021. Aprovar ainda, a Estrutura Curricular do Ensino Médio - modalidade da Educação de Jovens e Adultos-EJA.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 40461

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 02/2020-SUBCEL

Nome do País: Brasil
Programa: Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação no Amazonas - PADEAM
Contrato de Empréstimo n. 2992/OC-BR
ATO Licitação Pública Internacional - LPI Nº 02/2020-SUBCEL

1. Este Aviso de Licitação é emitido como resultado do Aviso Geral de Aquisições para este Projeto publicado no Development Business em 15 de outubro de 2014.
2 .O Estado do Amazonas, recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para financiar o custo do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação no Amazonas - PADEAM, e se propõe utilizar parte dos fundos deste financiamento para efetuar os pagamentos nos termos do Contrato Empréstimo n. 2992/OC-BR.
3.A Secretaria de Educação e Desporto - SEDUC/PADEAM convida os Licitantes elegíveis a apresentar propostas lacradas para IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CORREÇÃO DE FLUXO ESCOLAR: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS - Fase 1, 2 e 3.
4. A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Internacional (LPI) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme GN nº 2349-15.
5.O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na UG-PADEAM sito a Avenida Waldomiro Lustoza, 250, Bairro Japiim II- CEP: 69.076-830 - Manaus/AM, ponto de referência CEPAN ao lado da SEDUC, por meio de solicitação por escrito e o pagamento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), emissão pelo site: http:www.sefaz.am.gov.br/; tributo nº. 4441 - Serviços de venda de editais - Secretarias, por edital, sem direito a restituição. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.
6. Os requisitos de qualificação, será disponibilizado no Edital de LPI n. 002/2020 e Especificações Técnicas. Uma Margem de Preferência para determinados bens fabricados no país NÃO será concedida. Os Documentos de Licitação apresentam mais detalhes.
7.Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em em português, na UG-PADEAM sito a Avenida Waldomiro Lustoza, 250, Bairro Japiim II- CEP 69.076-830 - Manaus/AM, ponto de referência CEPAN ao lado da Seduc, por meio de solicitação por escrito e o pagamento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), emissão pelo site: http:www.sefaz.am.gov.br; tributo nº. 4441 - Serviços de venda de editais - Secretarias, por edital, sem direito a restituição.
8.Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço mediante apresentação de uma solicitação por escrito ao endereço abaixo Avenida Waldomiro Lustoza, 250, Bairro Japiim II- CEP 69.076-830 - Manaus/AM, ponto de referência CEPAN ao lado da SEDUC. As propostas deverão ser entregues na Unidade Gestora do PADEAM /SEDUC à Avenida Waldomiro Lustoza, 250, Bairro Japiim II- CEP 69.076-830- Manaus/AM, térreo, sala de Licitação UGPADEAM, **até as 10:00 horas do dia 25/05/2021**, acompanhadas de Garantia de Proposta, conforme estabele o edital.
9. As propostas serão abertas às **10:01 horas do dia 25/05/2021**, no mesmo endereço, na presença dos interessados que desejam assistir à sessão pública de abertura das propostas.
10. O(s) endereço(s) mencionado(s) acima é(são): Unidade Gestora do PADEAM/SEDUC sito à Avenida Waldomiro Lustoza, 250, Bairro Japiim II- CEP 69.076-830- Manaus/AM.

AMANDA SANTOS QUEIROZ
Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - UGPADEAM/SEDUC

Protocolo 40309

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso II, do Decreto 42.655, de 21.08.2020
PORTARIA Nº 0005/2021 - GAB/SECEX/SEAP
I - ALUIZIO BENTES CERDEIRA
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais); 33903089 - 8.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 6 de abril de 2021.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 40349

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso II, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

PORTARIA Nº 0007/2021 - GAB/SECEX/SEAP

I - OSVALDO DE FREITAS ELOI NETO

VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais); 33903089 - 8.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 6 de abril de 2021.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 40350

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso II, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

PORTARIA Nº 0006/2021 - GAB/SECEX/SEAP

I - DANIEL DA SILVA BARBOSA

VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais); 33903089 - 8.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 6 de abril de 2021.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 40352

PORTARIA Nº 010/2021- GAB/SECEX/SEAP, de 06 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade de competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 5º do Decreto nº 37.532/2016, bem como a Portaria nº 001/2020-GAB/SEC/SEAP, de 07 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o Relatório de Ocorrência e Fiscalização nº 001/2021, encaminhada a SECEX, tendo a finalidade de informar incongruências no labor dos médicos clínicos gerais, a partir dos comprovantes de ponto eletrônico apresentados por parte da empresa NEW LIFE, no CDPM;

CONSIDERANDO a Notificação Nº 002/2021 - Fiscal de Contrato/SEAP, do dia 05/03/2021, que concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis para correção de irregularidade e manifestação sobre o fato;

CONSIDERANDO os arts. 77 a 88 da Lei nº 8.666/1993, que dispõem acerca da inexecução e da rescisão dos contratos, bem como das sanções administrativas;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2020 - SEAP, que dispõe sobre a regulamentação da Sindicância prevista nos arts. 175 a 178 da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, e do Procedimento Sancionatório previsto nos arts. 83 e 84 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

RESOLVE:

I - INSTAURAR processo sancionatório, nos termos da Lei nº 2.794/2003, para apurar possível descumprimento das obrigações contratuais contraídas pela empresa NEW LIFE nos Termos de Contrato nº 009/2020-SEAP;

II - DETERMINAR que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Sancionatório desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, constituída pela Portaria nº 097/2019-GAB/SEC/SEAP, publicada no DOE de 01 de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 40354

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 00395/2021. RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

ANTONIO CARLOS GOMES MIRANDA FILHO - Assessor I/Engenheiro. PCDP: 053 /2021 - Destino: Rio Preto da Eva / Itacoatiara/AM. Período: 18 à 20/03/2021. PCDP: 054 /2021 - Destino: Rio Preto da Eva / Itacoatiara/AM. Período: 01 à 03/04/2021 e PCDP: 055 /2021 - Destino: Rio Preto da Eva / Itacoatiara/AM. Período: 25 à 27/03/2021. Objetivo: : Proceder fiscalização nas obras referente ao CT Nº. 027/2019-SEINFRA. PCDP: 056 /2021 - Destino: Parintins/ Nhamundá/AM. Período: 07 à 10/04/2021. Objetivo: Proceder fiscalização nas obras referente ao CV Nº. 013/2012-SEINFRA, CV Nº 030/2018-SEINFRA e CV Nº 005/2020-SEINFRA. ARTHUR GABRIEL GONÇALVES NETO - Assessor I,Engenheiro. PCDP: 057 /2021 - Destino: Nova Olinda/]AM. Período: 05 à 09/04/2021. Objetivo: Proceder fiscalização nas obras referente, CT Nº074/2018-SEINFRA, CT Nº 033/2020-SEINFRA e CT Nº 060/2020-SEINFRA e PCDP: 058 /2021 - Destino: Autazes e Manaquiri/AM. Período: 19 à 23/04/2021. Objetivo: : Proceder fiscalização nas obras referente ao CT Nº. 004/2020-SEINFRA e CT Nº 021/2020-SEINFRA. VALDENILSON CABRAL QUEIROZ - Assessor I/Engenheiro. PCDP: 059 /2021, JAILTON MACHADO DE LIMA - Consultor /Engenheiro PCDP 060/2021, HENNYSOW RENATO TRAJANO GANDRA - Técnico. PCDP: 073 /2021 e MARCOS VINICIUS BARROS DE ANDRADE - Engenheiro Ambiental. PCDP: 076 /2021 - Destino: Tabatinga/Benjamin Constant/AM. Período: 29/03 à 02/04/2021. Objetivo: Realizar diagnóstico do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Benjamin Constant/AM. RODRIGO ANDRADE COSTA -Engenheiro. PCDP: 061/2021 - Destino: Presidente Figueiredo /AM. Período: 16/03/2021, PCDP: 062/2021 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 23/03/2021. PCDP: 063/2021 - Destino: Presidente Figueiredo /AM. Período: 26/03/2021 e PCDP: 064/2021 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 30/03/2021. Objetivo: Proceder fiscalização nas obras e serviços de engenharia referentes ao CT Nº. 001/2020-SEINFRA. SANDRO RAMALHO BEZERRA - Engenheiro. PCDP: 066/2021 - Destino: Novo Aripuanã/AM. Período: 13 a 18/04/2021. Objetivo: Proceder fiscalização nas obras e serviços de engenharia referente ao Contrato n. 043/2020-SEINFRA e PCDP: 067/2021 - Destino: Borba/AM Período: 20 a 21/04/2021. Objetivo: Proceder fiscalização nas obras e serviços referente ao Contrato n. 048/2020-SEINFRA. TED WILSON LIMA GALVÃO - Engenheiro. PCDP: 068/2021 - Destino: Itapiranga/AM. Período: 08 a 09/04/2021. Objetivo: Proceder fiscalização nas Obras e serviços referente ao CT Nº. 037/2020-SEINFRA, PCDP: 069/2021 - Destino: Silves/AM. Período: 15/04/2021. Objetivo: Proceder fiscalização nas obras referente ao CT Nº. 030/2019-SEINFRA e PCDP: 070/2021 - Destino: Itapiranga/AM. Período: 22 a 23/04/2021. Objetivo: Proceder fiscalização nas Obras referente ao Contrao Nº. 037/2020-SEINFRA. PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA CHAVES - Assessor II, AD-2/Engenheiro. PCDP: 079 /2021 - Destino: Tabatinga/São Paulo de Olivença/AM. Período: 10 à 18/04/2021. Objetivo: Proceder fiscalização nas obras e serviços de engenharia referente ao CV Nº. 033/2018-SEINFRA - Recuperação de ramais no municipio de São Paulo de Olivença. CT Nº. 072/2018- SEINFRA - Recuperação do Sistema Viário na sede do Municipio de S. P. de Olivença/AM. Manaus, 08 de abril de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 40393

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA N° 079/2021-GSEAS

DESIGNA como Gestora de Parceria, proveniente de Emenda Parlamentar firmada no exercício de 2020, a Servidora **GRACINEIDE FEITOSA RIBEIRO SAMPAIO**, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 4649-AADESAM, lotada no Departamento de Proteção Social Especial-DPSE, para, a partir de 01.03.2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA dos TERMOS DE FOMENTOS N.ºs 020/2020-FEAS, 022/2020-FEAS e 028/2020-FEAS**, firmados entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS**, através do **Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS**, e as seguintes instituições: **O CORAÇÃO DO PAI**, **CASA DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULO e INSTITUIÇÃO JOVENS COM UMA MISSÃO - MANAUS**, respectivamente.

REVOGAR as designações anteriores, em especial as Portarias N.ºs 290/2020-GSEAS, 295/2020-GSEAS e 317/2020-GSEAS, bem como as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 11 de março de 2021.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 40428

PORTARIA N° 080/2021-GSEAS

DESIGNA como Gestora de Parceria, proveniente de Emenda Parlamentar firmada no exercício de 2020, a servidora **TATIANA AIRES DA SILVA**, **PSICÓLOGA**, matrícula nº 5762-AADESAM, lotada no Departamento de Proteção Social Especial-DPSE, para, a partir de 01.03.2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA dos TERMOS DE FOMENTOS N.ºs 004/2020-FEAS**, **005/2020-FEAS e 011/2020-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS**, através do **Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS**, e as seguintes instituições: **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA-NACER**, **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA-NACER e ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA VIDA**, respectivamente.

REVOGAR as designações anteriores, em especial as Portarias N.ºs 183/2020-GSEAS, 173/2020-GSEAS e 205/2020-GSEAS bem como as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 11 de março de 2021.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 40430

PORTARIA N° 081/2021-GSEAS

DESIGNA como Gestora de Parceria, proveniente de Emenda Parlamentar firmada no exercício de 2020, a servidora **MONIQUE CAROLO TAMAGAWA**, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 4651-AADESAM, lotada no Departamento de Proteção Social Especial-DPSE, para, a partir de 01.03.2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do TERMOS DE FOMENTOS N.ºs 006/2020-FEAS**, **019/2020-FEAS e 026/2020-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS**, através do **Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS**, e as seguintes instituições: **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS - CASA DE SARA, NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO - ABRIGO MOACYR ALVES e ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS MULHERES PORTADORAS DE CÂNCER.**

REVOGAR as designações anteriores, em especial as Portaria N.ºs 174/2020-GSEAS, 289/2020-GSEAS e 315/2020-GSEAS, bem como as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 11 de março de 2021.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 40432

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 031/2021 - GRH/SEACI/GS/SEDECTI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 56 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, que se trata de Férias, e

CONSIDERANDO o Art. 78 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, que se trata de Licença Especial, e

CONSIDERANDO o Art. 86 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, que trata de Atestado Médico, e

CONSIDERANDO o Art. 114 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, que se trata de Licença Falecimento.

RESOLVE:

Art. 1 º CONCEDER, licença médica aos servidores;

Nome	Matrícula	Nº do Laudo	Período	Dias
Celene Maria Lemos Mendes	148.514-8D	172719/2020	14/8/2020 a 20/8/2020	07
Dulce Margarete da Silva Jatahy	052.150-7J	181081/2021	15/11/2020 a 14/3/2021	120
Edinilson de Castro Viana	147.795-1E	176450/2020	7/10/2020 a 16/10/2020	10
Francisca Flávia da Silva Rodrigues	149.865-7G	182858/2021	31/12/2020 a 6/2/2021	38
Francisco das Chagas Coelho Lima	000.707-2B	180101/2021	26/9/2020 a 12/2/2021	140
Geny Berony da Silva Pinheiro	107.935-2D	176887/2020	2/10/2020 a 11/10/2020	10
Ione de Melo Bernardo Cunha	112.860-4G	171893/2020	26/8/2020 a 30/8/2020	05
Ione de Melo Bernardo Cunha	112.860-4G	180568/2021	11/11/2020 a 24/11/2020	14
Ivanilse Almeida de Souza	148.423-0D	181358/2021	1/10/2020 a 7/10/2020	07
Izabel Cristina Perrone do Rosário	111.687-8E	176637/2020	1/10/2020 a 30/10/2020	30
José Carlos de Souza Couto	148.475-3E	178560/2020	25/9/2020 a 8/10/2020	14
Margarete Socorro Lavareda de Oliveira	050.878-9E	178608/2020	5/10/2020 a 24/10/2020	20
Manoel Ribeiro de Oliveira	001.480-0E	175089/2020	19/9/2020 a 27/9/2020	10
Rita Cassia Matias da Silveira	146.673-9D	172849/2020	14/8/2020 a 27/8/2020	14
Rosemary Silva de Brito	153.638-9D	174617/2020	1/10/2020 a 7/10/2020	07
Silvia Maria Nascimento Braga	106.577-7E	179235/2020	27/10/2020 a 10/11/2020	15

Art. 2º CONCEDER, licença especial aos servidores;

Nome	Matrícula	Quinquênio	Período	Dias
Almir Moçambite Pinto	154.006-8G	16/7/2011 a 16/7/2016	4/1/2021 a 31/1/2021	28
Joana Maria Vieira Marques	000.680-7 B	16/8/2015 a 15/8/2020	14/12/2020 a 13/3/2021	90
João Carlos de Souza Granjeiro	138.136-9H	15/7/1996 a 15/7/2001	16/11/2020 a 13/2/2021	90
Nilson Tavares Pimentel	000.647-5 B	7/2/2001 a 6/2/2006	1º/4/2021 a 29/6/2021	90
Pojucan José Bacellar de Souza	009.106-5C	12/5/2002 a 11/5/2007	22/2/2021 a 22/5/2021	90
Sandra Leila Pinheiro dos Santos	001.483-4D	3/5/1988 a 3/5/1993	16/12/2020 a 14/3/2021	90

Art. 3º CORRIGIR, Licença Maternidade na parte da servidora;

Nome	Onde se lê:	Leia-se:	D.O.E
Nayra dos Santos Moumeh	11/12/2020 a 6/8/2021	11/12/2020 a 8/6/2021	10/3/2021 Public. Diversas Pág. 12, seção II

Art. 4º CONCEDER, Licença Falecimento ao servidor;

Nome	Matrícula	Período	Dias
José Sandro da Mota Ribeiro	153.666-4G	26/1/2020 a 2/2/2021	08
Mary Anne Gama Parente	128.318-9 I	12/03/2021 a 19/03/2021	08

Art. 5º JUSTIFICAR, faltas por atestado médico:

Servidor (a)	Período	Dias
Carla Santos Torres Chagas	21/2/2021 a 7/3/2021	15
Milena Maria Costa da Silva	22/2/2021 a 7/3/2021	14
Tânia Regina de Sá Ribeiro	16/12/2020 a 18/12/2020	03

Art. 6º CONCEDER, férias aos servidores, referente a exercícios anteriores:

Nome	Matrícula	Período	Exercício	Dias
Alex Luz de Oliveira	153.604-4 D	28/12/2020 a 26/01/2021	2019	30
Erismar Alves de Carvalho	247.493-0 C	01/02/2021 a 15/02/2021	2020	15
Gabriella Braga de Moraes Cordeiro Pires	243.472-5 D	04/01/2021 a 18/01/2021	2019	15

José Antônio Padilha	162.931-0 C	15/02/2021 a 06/03/2021	2018 -10 Dias	20
			2019 - 10 Dias	
Luckas Pimenta Moraes	244.742-4 E	15/02/2021 a 1°/03/2021	2019	15
Maria Antônia Alexandre Melo	009.130-8 F	14/12/2020 a 3/1/202021	2020	20
Rosangela de Souza Bento	153.677-0 D	15/03/2021 a 24/03/2021	2015	10
Rosemary Silva de Brito	153.638-9 D	04/01/2021 a 02/02/2021	2020	30
Kemer Ugarte Amorim	153.632-0 G	15/03/2021 a 29/03/2021	2021	15
Leonardo Rodrigo da Silva	231.905-5 C	22/02/2020 a 08/03/2021	2020	15

Art. 7 º ALTERAR, o gozo de férias dos servidores;

Nome	De	Para	Justificativa
Carla Santos Torres Chagas	1°/12/2020 a 15/12/2020	09/12/2020 a 18/12/2020 - 10 dias	Devido ao fluxo de trabalho intenso.
Josenete Cavalcante Costa	01/12/2020 a 15/012/2020	09/12/2020 a 23/12/2020 - 15 dias	Devido à conclusão de alinhamento dos projetos.
Maria de Fatima Lopes de Assis	247.547-2 D	21/12/2020 a 05/01/2021	04/01/2021 A 19/01/2021
Maria do Rosário Sá de Oliveira	9/3/2020 a 18/3/2020	20/07/2020 a 08/08/2020	A pedido da servidora.
	10/04/2020 a 19/04/2020		

Art. 8º ANTECIPAR, férias ao servidor:

Nome	Matrícula	Período	Exercício	Dias
Appio da Silva Tolentino	102.311-0 B	22/3/2021 a 20/04/2021	2021	30

Art. 9º TRANSFERIR, as férias, referente ao exercício de 2021, **por necessidade de serviço:**

Nome	De	Para	Justificativa
Ana Paula da Rocha Fernandes	Fevereiro/2021	08/02/2021 a 22/02/2021 - 15 dias	Necessidade de seus serviços
		09/06/2021 a 23/06/2021 - 15 dias	
	Fevereiro/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	Necessidades dos seus serviços no setor.
Arnaldo Souza dos Reis	Fevereiro/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	Necessidade de seus serviços
Alcides Saggioro Neto	Março/2021	06/04/2021 a 20/04/2021 - 15 dias	Devido a necessidade de serviço, para elaboração do cenário macroeconômico em cumprimento a avaliação do plano do plano plurianual, exercício de 2021, e a entrega do produto Interno Bruto, o PIB referente ao Trimestre do ano de 2020.
		07/06/2021 a 21/06/2021 - 15 dias	
Aldira Maria Pontes Barbosa	Abril/2021	21/06/2021 a 30/06/2021	Demanda excessiva no setor
		20/09/2021 a 29/09/2021	
		16/11/2021 a 25/11/2021	
Celene Maria Lemos Mendes	Janeiro/2021	05/07/2021 a 03/08/2021	Necessidade de seus serviços
Elida de Souza Xavier Gama	Fevereiro/2021	19/04/2021 a 3/05/2021- 15 dias	Demanda de atividades no Setor.
		28/06/2021 a 12/07/2021 - 15 dias	
Fabio Batista dos Santos	Janeiro/2021	05/04/2021 a 14/04/2021	Necessidade de serviços
		10/05/2021 a 19/05/2021	
		10/06/2021 a 19/06/2021	
Gabriella Braga de Moraes Cordeiro Pires	Fevereiro/2021	26/07/2021 a 09/08/2021 - 15 dias	Por necessidades de atividades nos Email do seguro desemprego durante a pandemia convid-19.
		04/10/2021 a 18/10/2021	
Gustavo dos Santos Oliveira	Fevereiro/2021	15/042021 a 14/05/2021	Por necessidades de atividades durante a pandemia convid-19.
Haroldo de Oliveira Santos	Fevereiro/2021	08/09/2021 a 7/10/2021	Por necessidades de seus serviços
Karoline Andrade Barros	Março/2021	21/6/2021 a 05/07/2021- 15 dias	Outros 15 dias, a definir, por conta dos projetos em andamento.
Kleibiano Teles de Souza	Março/2021	01/04/2021 a 15/04/2021- 15 dias	Por motivo de necessidade dos serviços do servidor na área jurídica da secretaria.
		01/05/2021 a 15/05/2021 - 15 dias	
Marilia Barros Chayen Martins	Fevereiro/2021	22/03/2021 a 31/03/2021 - 10 dias	Necessidades das atividades durante ao convid-19.
		01/06/2021 a 20/06/2021 - 20 dias	
Milena Maria costa da Silva	Março	15/07/2021 a 29/07/2021 - 15 dias	Perante a necessidade dos serviços, foi fundamental importância alinhamento das férias.
		15/09/2021 a 29/09/2021 - 15 dias	
Samuel Artur Maia Mendes	Janeiro/2021	16/8/2021 a 30/8/2021 - 15 dias	Em função da imperiosa necessidade de continuação das atividades relativas ao planejamento governamental em âmbito estadual.
		18/10/2021 a 1º/11/2021 - 15 dias	
Renato Mendes Freitas	04/01/2021 a 18/01/2021	01/02/2021 a 14/02/2021	Por necessidade de serviços, na Secretaria Executiva.
Wilson Brito e Silva	Fevereiro/2021	05/4/2021 a 19/04/2021 - 15 dias	Para atualização de plataforma de geoprocessamento em atendimento ao enfretamento convid-19.
		04/6/2021ª 18/06/2021- 15 dias	

Art. 10º TRANSFERIR, as férias, referente ao exercício de 2021, **a pedido** do servidor:

Nome	De	Para
Anderson barroso Grimm	Março/2021	Junho/2021
Ana Tereza Jatahy Santos	Março/2021	24/10/2021 a 02/11/2021 - 10 dias
		26/12/2021 a 04/01/2022 - 10 dias
		27/03/2022 a 05/04/2022 - 10 dias
Ana Silva de Souza	Janeiro/2021	11/01/2021 a 25/01/2021 - 15 dias
		07/06/2021 a 22/06/2021 - 15 dias
Deusdedit de Brito Ramos	Abril/2021	27/12/21 a 10/01/2022 - 15 dias
		11/07/2022 a 25/07/2021 - 15 dias
Eduardo Jorge de Almeida Ferreira da Silva	Março/2021	22/03/2021 a 31/03/202 - 10 dias
		07/06/2021 a 26/06/2021 - 20 dias

Fabiana Batista da Costa	Fevereiro/2021	02/08/2021 a 16/08/2021 - 15 dias
		1º/9/2021 a 15/9/2021 - 15 dias
Kemer Ugarte Amorim	Março/2021	14/06/2021 a 28/06/2021 - 15 dias
Luckas Pimenta Moraes	Março/2021	17/05/2021 a 31/05/2021 - 15 dias
		16/06/2021 a 30/06/2021 - 15 dias
Maria Antônia Alexandre de Melo	Fevereiro/2021	01/05/2021 a 15/05/2021 - 15 dias
		01/09/2021 a 15/09/2021 - 15 dias
Maria do Rosário Alencar de Souza	Janeiro/2021	1º/04/2021 a 15/04/2021 - 15 dias
		1º/05/2021 a 15/05/2021 - 15 dias
Maria do Rosário Sá de Oliveira	Março/2021	Maio/2021
Patrícia Nina Freitas	Janeiro/2021	6/12/2021 a 20/12/2021 - 15 dias
José Sandro da Mota Ribeiro	Janeiro/2021	Outubro - 19 dias
Júlio Afonso da Silva Filho	Janeiro/2021	03/08/2021 a 01/09/2021 - 30 dias
John Vane Bessa Rosa	Dezembro/2021	23/03/2021 a 1/04/2021 - 10 dias
		05/7/2021 a 14/07/2021 - 10 dias
		08/09/2021 a 17/09/2021 - dias
Sigrid da Silva Abnader	Janeiro/2021	05/07/2021 a 14/07/2021 - 10 dias
		01/10/2021 a 10/11/2021 - 10 dias
		22/12/2021 a 31/12/2021 - 10 dias
Priscylla de Paula Dantas Tomaz	Março/2021	5/04/2021 a 19/4/2021 - 15 dias
		7/06/2021 a 21/6/2021- 15 dias
Rita de Cassia Almeida Lima	Abril/2021	Novembro
Zacarias Oliveira da Silva	Março/2021	01/06/2021 a 15/06/2021 - 15 dias

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, em Manaus, 07 de abril de 2021.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 40470

ÓRGÃO: SEDECTI/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O SECRETÁRIO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.

PORTARIA Nº 0037/2021 - GS
I - FABIANA BATISTA DA COSTA
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 8 de abril de 2021

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 40471

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

DECLARAÇÃO DE BENS

Considerando o disposto no art. 266 da Constituição do Estado do Amazonas; O SECRETÁRIO DE ESTADO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS**, apresenta a declaração de bens, do exercício 2021, datada de 14/01/2021:

SERVIDORES QUE NÃO POSSUEM BENS A DECLARAR:

Servidor(a): ADILSON RAIMUNDO MARQUES
Cargo/Simbologia: Assessor III - AD3 Data: 14/01/2021
Servidor(a): ANTONIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Simbologia: Assessor III - AD3 Data: 14/01/2021
Servidor(a): BÁRBARA ZAPATTA ANDRADE NUNES
Cargo/Simbologia: Assessor I - AD1 Data: 14/01/2021
Servidor(a): BRUNA DANYELY DE OLIVEIRA FARIAS
Cargo/Simbologia: Membro Data: 14/01/2021
Servidor(a): DANIELA GOMES DOS SANTOS
Cargo/Simbologia: Assessor I - AD1 Data: 14/01/2021
Servidor(a): EDILENE SAMPAIO
Cargo/Simbologia: Chefe de Gabinete - AD1 Data:14/01/2021
Servidor(a): EDSON PEREIRA DE ANDRADE
Cargo/Simbologia: Assessor I - AD1 Data: 12/02/2021
Servidor(a): FERNANDO PEREIRA DA CRUZ
Cargo/Simbologia: Membro Data: 14/01/2021
Servidor(a): FLAVIA MARQUES
Cargo/Simbologia: Assessor II - AD2 Data: 14/01/2021
Servidor(a): GLAUBER SOARES GOMES
Cargo/Simbologia: Assessor I - AD1 Data: 14/01/2021
Servidor(a): JORGE LUIS TRIANA RIVEROS
Cargo/Simbologia: Assessor I - AD1 Data: 14/01/2021
Servidor(a): MOISES NARANJO SAID
Cargo/Simbologia: Membro Data: 14/01/2021
Servidor(a): MYRTES MOURÃO DE OLIVEIRA
Cargo/Simbologia: Membro Data: 14/01/2021
Servidor(a): PAMELA GABRIELLI LOPES NEVES
Cargo/Simbologia: Chefe de Departamento - AD1 Data:14/01/2021
Servidor(a): PATRÍCIA REGIANE RIBEIRO DE ANDRADE
Cargo/Simbologia: Assessor III - AD3 Data: 14/01/2021

SERVIDORES QUE POSSUEM BENS A DECLARAR:

Servidor(a): AILTON RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Simbologia: Assessor I - AD1 Data: 14/01/2021
- 1 terreno no Jardim Botânico; 1 casa em São Sebastião; 1 veículo Toyota Etios-2014; 1 veículo Ford Del Rey 1988.

Servidor(a): ANDRÉ ALVES DE SOUZA
Cargo/Simbologia: Assessor II - AD2 Data: 14/01/2021
- 1 automóvel Fiat/Uno Mille Fire, ano/modelo 2001/2002, na cor cinza.

Servidor(a): ANDREIA BANDEIRA FARIA
Cargo/Simbologia: Assessor II - AD2 Data: 14/01/2021
- 1 automóvel Honda Civic; 1 apartamento em Brasília - DF; 3 casas em Formosa - GO; 2 lotes em Formosa - GO; 33% de uma fazenda em São João da Aliança - GO.

Servidor(a): FRANCINETE MORAIS DA SILVA MARIANO
Cargo/Simbologia: Membro Data: 14/01/2021
- 1 moto Honda CG 160, ano/modelo 2019, financiada; 1 automóvel GOL, cor branca, ano/modelo 2013/2014.

Servidor(a): FRANCISCA EDILANDIA DANTAS PAULA
Cargo/Simbologia: Assessor I - AD1 Data: 14/01/2021
- 1 casa, financiada, Rua Rio de Janeiro, quadra 03, casa 16. Setor de Chácaras Anhanguera. A. Valparaíso-GO.

Servidor(a): HELTON SANTOS ALMEIDA
Cargo/Simbologia: Consultor Técnico I Data: 14/01/2021
- 1 Automóvel GM Onix Plus, prata, 2019.

Servidor(a): ITALO JORGE SANTANA CHALUB
Cargo/Simbologia: Chefe de Departamento - AD1 Data: 14/01/2021
- 1 automóvel Ford Focus Titanium Plus 2.0, Ano 2014/2015 na cor preta. Financiado.

Servidor(a): LUIS CLAUDIO QUARESMA DE MENEZES
Cargo/Simbologia: Assessor I - AD1 Data: 14/01/2021
- 1 apartamento Jardins Mangueiral.

Servidor(a): MICHEL NERI DINIZ
Cargo/Simbologia: Assessor III - AD3 Data: 14/01/2021
- 1 automóvel Renault Fluence Branco - 2011/2012; 1 apartamento financiado, em Taguatinga Sul, Brasília - DF.

Servidor(a): MOISES CASSIMIRO DIAS
Cargo/Simbologia: Assessor I - AD1 Data: 14/01/2021
- Automóvel Volkswagen 1.0, na cor cinza urano, ano/modelo 2009.
Servidor(a): NILTON PEREIRA ROCHA FILHO
Cargo/Simbologia: Assessor II - AD2 Data: 14/01/2021
- GM/Celta 3 portas Super. Ano 2003/2003; Fiat/Uno Mille Fire Flex. Ano 2005/2006.
Servidor(a): PAULO ROBERTO DE FARIA JUNIOR
Cargo/Simbologia: Assessor II - AD2 Data: 14/01/2021
- 1 automóvel Celta, na cor azul, ano modelo 2002/2003.
Servidor(a): SERGIO RENNER VIEIRA DA SILVA
Cargo/Simbologia: Assessor I - AD1 Data: 14/01/2021
- 1 apartamento localizado na SQS 403, Asa Sul, Brasília - DF; 1 carro VW UP, na cor branca, 2016/2017.
Servidor(a): SISLANDIA FERREIRA DA SILVA CASTRO
Cargo/Simbologia: Membro Data: 14/01/2021
- 1 apartamento: QN 303, conjunto 11, Lote 01. Ed. Janete Gontijo, apto, 602. Samambaia Sul - Brasília DF; 1 automóvel Onix plus Premier, 2020/2021, na cor prata. Financiado.
Servidor(a): VALTER VIANA DOS SANTOS
Cargo/Simbologia: Assessor I - AD1 Data: 14/01/2021
- 1 apartamento em Valparaíso - GO, financiado pela Caixa Econômica Federal.
Servidor(a): WASHINGTON DE CARVALHO ESCOBAR
Cargo/Simbologia: Assessor I - AD1 Data: 14/01/2021
- 1 casa - Taguatinga Norte.
Gabinete do Secretário , em Brasília - DF.

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais do Amazonas - SERFI

Protocolo 40437

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0253/2020-2; **PE 563/20- CSC** (Proc. n° 013102.002682/2020). OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0253/2020-2 e-compras.am, para o(s) item(ns) 1. PARTES: Estado do Amazonas e empresa M B COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 29 de março de 2021.

Manaus, 08 de abril de 2021

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 40371

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0220/2020-2; **PE 531/20- CSC** (Proc. n° 013102.001513/2020). OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0220/2020-2 e-compras.am, para o(s) item(ns) 9. PARTES: Estado do Amazonas e empresa EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 25 de março de 2021.

Manaus, 08 de abril de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 40375

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0131/2020-2; **PE 190/20- CSC** (Proc. n° 013102.000502/2020). OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0131/2020-2 e-compras.am, para o(s) item(ns) 6. PARTES: Estado do Amazonas e empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES EIRELI. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 05 de abril de 2021.

Manaus, 08 de abril de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 40378

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0126/2021-1; **PE 020/21 -CSC** (Proc. Nº 013102.005079/2020); OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: LIFE PRODUTOS E EQUIPE DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 60.852,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 08 de abril de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 40383

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0125/2021 (1,2,3,4,6); **PE 065/21 -CSC** (Proc. Nº 013102.000312/2021); OBJETO: Materiais Farmacológicos; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 6 no valor total de R$ 593.024,28; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 5,9 no valor total de R$ 1.498.590,00; J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 12 no valor total de R$ 188.784,00; MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, item(ns) 10 no valor total de R$ 14.964,00; RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 11 no valor total de R$ 25.595,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 08 de abril de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 40390

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0091/2020-1; **PE 145/20- CSC** (Proc. n° 013102.000295/2020). OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0091/2020-1 e-compras.am, para o(s) item(ns) 15. PARTES: Estado do Amazonas e empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA . DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 25 de março de 2021.

Manaus, 08 de abril de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 40391

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0124/2021 (1,2,3); **PE 169/21 -CSC** (Proc. Nº 013102.000879/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI , item(ns) 7,8,9 no valor total de R$ 8.968.230,00; DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 3,4,5,10,11 no valor total de R$ 4.251.120,00; PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , item(ns) 6 no valor total de R$ 2.655.000,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 08 de abril de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 40394

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0123/2021-1; **PE 090/21 -CSC** (Proc. Nº 013102.000429/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI , item(ns) 1 no valor total de R$ 6.137.200,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 08 de abril de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 40395

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0122/2021-1; **PE 018/21 -CSC** (Proc. Nº 013102.004919/2020); OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 10.161.522,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 08 de abril de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 40396

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0118/2021-3; **PE 111/21 -CSC** (Proc. Nº 013102.000506/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, item(ns) 4 no valor total de R$ 505.560,50; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 08 de abril de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 40398

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0114/2021-6; **PE 028/21 -CSC** (Proc. Nº 013102.005125/2020); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 6 no valor total de R$ 10.248,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 08 de abril de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 40402

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0112/2021-1; **PE 121/21 -CSC** (Proc. Nº 013102.000686/2021); OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: V. S. COSTA E CIA LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 37.758,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 08 de abril de 2021

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 40403

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0108/2021-4; **PE 725/20 -CSC** (Proc. Nº 013102.000405/2020); OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA , item(ns) 1,4 no valor total de R$ 132.104,40; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 08 de abril de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 40405

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0102/2021-2; **PE 104/21 -CSC** (Proc. Nº 013102.000526/2021); OBJETO: Aquisição de Material Farmacológico; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES EIRELI, item(ns) 1 no valor total de R$ 65.720,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 08 de abril de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 40406

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 01.01.013102.005098/2020-08, referente ao PE 037/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do **PE 037/21**, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA - item(ns) 1;

CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 08 de abril de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 40439

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0067/2020-5; **PE 016/20- CSC** (Proc. n° 013102.002345/2019). OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0067/2020-5 e-COMPRAS-AM, para o(s) item(ns) 9. PARTES: Estado do Amazonas e empresa PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 30 de março de 2021.

Manaus, 08 de abril de 2021

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 40443

Resenha: 060/21 - CSC DATA: 08/04/2021

O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

1) TP n° 015/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a Instalação de Estação de Tratamento de Esgoto e Efluentes no Instituto Médico Legal - IML no Município de Manaus/AM - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA.

Data da Realização: 27/04/2021 às 08:30 horas de Manaus/AM.

O Edital e seus respectivos anexos poderão ser visualizados e adquiridos gratuitamente no **site: www.csc.am.gov.br** ou no DGC/CSC, Rua Belo Horizonte, 1420, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, mediante pagamento do valor correspondente as cópias reprográficas do Edital/CD com conteúdo da Licitação, acrescido da taxa de expediente (R$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) - código do tributo: 4441 - Venda de Editais/ Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ. Mais informações através dos telefones: (92) 3214-5640/5622.

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico https://www.e-compras.am.gov.br.

1.1) PE n° 284/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos Hospitalares com Fornecimento de Bolsas de Sangue, Filtros para Remoção de Leucócitos Selagens em Aparelhos de Conexão Estéril, Visando o Processamento de Componentes Sanguíneos e Transfusão, com Disponibilização de Insumos e Treinamentos Técnicos, bem como a Manutenção Corretiva, Preventiva e Calibração dos Equipamentos, visando atender as necessidades do laboratório de Sorologia da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.

1.2) PE n° 285/2021-CSC: Aquisição das Hélices para Motores de Popa (15, 25, 40, 60, 90 e 225 HP) Tem como Principal Objeto Transportar os Técnicos em Área de Difícil Acesso como Rios e Igarapés do Interior do Estado do Amazonas - Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM.

1.3) PE n° 286/2021-CSC: Aquisição de Máquinas de Corte (Policorte e Motosserra), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM.

1.4) PE n° 287/2021-CSC: Aquisição de Equipamentos de Natureza Permanente para Realização de Cursos de Treinamento e Capacitação Profissional Destinados às Famílias de Baixa Renda no Estado do Amazonas - Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM.

1.5) PE n° 288/2021-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Fio de Sutura Gatgut Cromado, Fio de Sutura Nylon), através da realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

1.6) PE n° 289/2021-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Mitotano, Oxaliplatina, Docetaxel e Outros), através da realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

1.7) PE n° 290/2021-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Meio de Contraste Radiológico, Cloreto de Sódio, Ácido Ascórbico e outros), através da realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

1.8) PE n° 291/2021-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Colestiramina, Belimumabe e Bupivacaína) através da realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 23 de abril de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 23 de abril de 2021 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

2.1) PE n° 292/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos (Tipo: Sedan com Motor Bicombustível, Pick up - Cabine Dupla 4x4 com Motor a Diesel, Microônibus e Van com Motor a Diesel), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 22 de abril de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 22 de abril de 2021 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1.1) PE n° 1071/2020-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo (Cateter Duplo J), para Realização de Cirurgias Urológicas, com Conjunto Instrumentais e Profissional Instrumentar em Regime de Comodato - para atender as necessidades da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 19 de abril de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 19 de abril de 2021 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

2.1) PE n° 014/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Controle de Pragas, destinados às Unidades Administrativas e Unidades Educacionais da Região Metropolitana e Interior Pertencentes a Secretaria de Educação e Desporto - SEDUC.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 14 de abril de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 14 de abril de 2021 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

3.1) PE n° 210/2021-CSC: Aquisição de 08 Veículos (Tipo Caminhonetes - Pick-up), a Fim de Atender Por Meio de Doação as Necessidades de Municípios do Interior do Estado do Amazonas, no que se refere às Atividades de Prevenção, Controle e Eliminação de Doenças Transmitidas Por Vetores, por meio de Deslocamento para Áreas Rurais e Urbanas, para Realizar Ações de Busca Ativa, Monitoramento de Casos e Execução de Controle Vetorial, para atender as necessidades da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS-AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 15 de abril de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 15 de abril de 2021 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1) PE n° 230/2021-CSC: Aquisição de Equipamento Hospitalar (Aparelho de Ultrassom), para atender as necessidades do Centro Cirúrgico da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 23 de abril de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 23 de abril de 2021 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE n° 1030/2020-CSC, dia 13/04/2021 às 11:00 horas de Brasília.

A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br.**

Resultado do Julgamento das Propostas de Preços

TP nº 004/2021-CSC.

Empresas Classificadas:

1ª M C A CONSTRUTORA EIRELI

2ª EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

O licitante participante do certame deverá solicitar a Ata do Resultado do Julgamento pelo e-mail **csc@csc.am.gov.br.**

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 40457

Polícia Civil do Estado – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 1547/2020-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, etc.. I - **SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 1443/2020-GDG/PC** que removeu o servidor **JOÃO VICTOR TAYAH LIMA**, **DPC**, **Mat. nº 228.207-0A**, do DPM para a 52ª DIP/São Paulo de Olivença, com adicional de penosidade, a contar de 02/12/2020; II - DETERMINAR o encaminhamento do servidor JOÃO VICTOR TAYAH LIMA, DPC, Mat. nº 228.207-0A, para o DPM, para fins de lotação, a contar de 17/12/2020; Manaus, 18 de dezembro 2020.

TARSON YURI SILVA SOARES
Delegado-Geral Adjunto da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 40462

Polícia Militar do Amazonas – PMAM

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
Portaria nº 019/2021/DPA 8, 10Fev21

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão**. CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e, em comissão. **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme Decreto de 4 de fevereiro de 2021. **RESOLVE: ATRIBUIR** Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2.008. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS.**

NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL	A CONTAR DE
ANDRÉ DE CASTRO RONDI	ASSESSOR IV	AD-4	13	01/02/2021

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 40340

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 035/2021/DPA-8/PAGADORIA

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 37, §§ 1º e 2º e art. 38, incisos I e III da Lei nº 3.725, de 19MAR12, com os valores constantes no anexo III, da Lei nº 3.725, de 19MAR12, que trata da Indenização de Compensação Orgânica e Atividade Técnica; e a Portaria nº 074/DPA-PAGADORIA, de 01SET15, republicada no BGO Nº 181, de 01OUT15; **CONSIDERANDO** relação de Policiais Militares constantes nesta portaria, que foi publicada em BGO nº

065, de 08 de abril de 2021. **RESOLVE: I - EXCLUIR a INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA E ATIVIDADE TÉCNICA** de 87 (oitenta e sete) Policiais Militares, por não exercerem mais a função ou por contrariar o Parágrafo Único do art. 5º da Portaria Nº 074/DPA-PAGADORIA.
II - INCLUIR a INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA E ATIVIDADE TÉCNICA, a contar desta data, de 64 (sessenta e quatro) Policiais Militares, por estarem exercendo as Funções, de acordo com o art. 37, §§ 1º e 2º e art 38, incisos I e III, da Lei nº 3.725, de 19MAR12, com os valores constantes no anexo II da Lei nº 4.035, de 26MAI14. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 08 de abril de 2021.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 40408

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
Portaria nº 036/DPA-PAG, 08Abr21.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a necessidade de movimentações de Policiais Militares, prevista no Decreto nº 4541 de 07Mar79 (Regulamento de Movimentação de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas).
RESOLVE: 1. CONCEDER Indenização de Transporte em conformidade com o art. 35, § 1º, incisos I, II e III da Lei 3.725 de 19Mar12, aos seguintes Policiais Militares: **AL OFICIAL PM ROBERTO WALLACE RODRIGUES DE SOUZA**, **Mat. 259794-2 A**, **AL OFICIAL PM ANNA PAULA ROCHA FRAZAO Mat. 202135-8 B**, **AL OFICIAL PM RUAN ALVES DE ARAUJO Mat. 218201-7 A**, **AL OF PM ANDERSON MOREIRA GONCALVES Mat. 255417-8 A**. A fim de frequentar o Curso de formação de Oficial regular na polícia militar do Estado da Paraíba- CEO/PMPB, conforme BG nº 047 de 11 de março de 2021. **2. DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de abril de 2021.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 40453

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0036/2021-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Decreto de 02 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.428, ano CXXVIII, Poder Executivo, Seção I, pág. 06, no dia 02 de fevereiro de 2021;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0011/2018-GDP/IO, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.750, ano CXXIV, Publicações Diversas, pág. 08, no dia 25 de abril de 2018, a qual havia designado a servidora **CREUZA DA SILVA ROCHA CARVALHO**, Assistente Técnico, Matrícula nº 157.375-6B, para assinar em conjunto com o Diretor-Presidente desta Autarquia na movimentação dos recursos financeiros nos bancos Bradesco S/A e Banco do Brasil S/A, onde este órgão mantém suas contas correntes;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se ratificar a função conferida à servidora.
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora **CREUZA DA SILVA ROCHA CARVALHO**, Assistente Técnico, Matrícula nº 157.375-6B, para assinar em conjunto com o Diretor-Presidente desta autarquia estadual nas movimentações dos recursos financeiros na conta corrente deste órgão no Banco do Brasil S/A, Agência nº 3563-7, Conta Corrente nº 7.842-5.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 40469

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DA PORTARIA Nº145/2021-DETRAN/AM/AJUR
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a competência dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados, estabelecido no inciso X, do art. 22, do CTB;CONSIDERANDO a competência dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados, estabelecido no inciso X, do art. 22, do CTB; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020-CONTRAN; CONSIDERANDO o Parecer 0222/2021-COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO/DETRAN/AM; CONSIDERANDO o processo administrativo 065.0009718.2020; RESOLVE: I - CREDENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACÃO DE CONDUTORES GRANDE VITORIA LTDA, nome fantasia AUTOESCOLA GRANDE VITORIA, inscrita no CNPJ nº 37.966.771/0001-48, localizada na Rua Violeta Bayma, nº 1235, Comunidade Grande Vitória, Bairro Gilberto Mestrinho, CEP 69.086-653, Manaus-AM, ao exercício da atividade de capacitação Teórico-Técnico e Prática de Condutores de Veículos Automotores, classificação “AB”; II - ESTIPULAR o prazo do credenciamento que trata a presente Portaria, pelo período de 12 (doze) meses e renovados por igual período, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado; III - ESTABELECER que, caso fique constatada qualquer infringência às normas estabelecidas no CTB e na Resolução nº 789/2020-CONTRAN, o (s) representante (s) daquele CFC estará (ão) sujeito (s) às sanções estabelecidas nas normas de trânsito vigentes, uma vez comprovadas em procedimentos administrativos sumários ou por auditoria; IV - ESTABELECER que, o registro para o funcionamento do CFC seja específico para cada centro, ficando restrita a sua área de atuação no município de Manaus/AM, local do seu funcionamento, salvo nos casos expressamente autorizados pela Presidência do DETRAN/AM; V - FICA reservado ao Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas o direito de fiscalizar, a qualquer momento, o cumprimento das normas constantes na presente Portaria; VI - Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, em Manaus, 08 de abril de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito
do Estado do Amazonas

Protocolo 40392

RESENHA DA PORTARIA Nº 146/2021-DETRAN/AM/AJUR
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a competência dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados, estabelecido no inciso X, do art. 22, do CTB;CONSIDERANDO a competência dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados, estabelecido no inciso X, do art. 22, do CTB; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020-CONTRAN; CONSIDERANDO o Parecer 0195/2021-COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO/DETRAN/AM; CONSIDERANDO o processo administrativo 065.0016124.2020; RESOLVE: I - CREDENCIAR a empresa ESCOLA PONTA NEGRA LTDA, nome fantasia AUTOESCOLA PONTA NEGRA, inscrita no CNPJ nº 38.349.180/0001-94, localizada na Avenida Coronel Teixeira, nº 80, L/1C, Bairro Lírio do Vale, CEP 69.038-015, Manaus-AM, ao exercício da atividade de capacitação Teórico-Técnico e Prática de Condutores de Veículos Automotores, classificação “AB”; II - ESTIPULAR o prazo do credenciamento que trata a presente Portaria, pelo período de 12 (doze) meses e renovados por igual período, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado; III - ESTABELECER que, caso fique constatada qualquer infringência às normas estabelecidas no CTB e na Resolução nº 789/2020-CONTRAN, o (s) representante (s) daquele CFC estará (ão) sujeito (s) às sanções estabelecidas nas normas de trânsito vigentes, uma vez comprovadas em procedimentos administrativos sumários ou por auditoria; IV - ESTABELECER que, o registro para o funcionamento do CFC seja específico para cada centro, ficando restrita a sua área de atuação no município de Manaus/AM, local do seu funcionamento, salvo nos casos expressamente autorizados pela Presidência do DETRAN/AM; V - FICA reservado ao Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas o direito de fiscalizar, a qualquer momento, o cumprimento das normas constantes na presente Portaria; VI - Esta Portaria entra em vigor na

data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, em Manaus, 08 de abril de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito
do Estado do Amazonas

Protocolo 40397

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73.818/2021-IPEM/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS-IPEM no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO apresentado pelo Pregoeiro, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Gestão Náutica compreendendo, Afretamento (Armação e Tripulação), Equipagens a Navegação, Operação Técnica em Geral, Alimentação preparada, para atender as necessidades do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas-IPEM/AM, oriundo do processo administrativo nº 73.818/2021/IPEM-AM; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; R E S O L V E: HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata da Sessão o resultado em favor da empresa vencedora JURUA ESTALEIROS E NAVEGAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.700.553/0001-077 ao preço global de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Manaus/AM, 05 de abril de 2021.

MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas
do Estado do Amazonas

Protocolo 40315

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021-IPEM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021-CPL

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 03/2021-IPEM, celebrado em 05/04/2021. **2. PARTÍCIPES**: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS e JURUA ESTALEIROS E NAVEGAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.700.553/0001-77. **3. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Gestão Náutica compreendendo, Afretamento (Armação e Tripulação), Equipagens a Navegação, Operação Técnica em Geral, Alimentação preparada, para atender as necessidades do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM, oriundo do processo administrativo nº 73.818/2021IPEM. **4. VALOR GLOBAL**: R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias - Classificação orçamentária: 3.3.2.3.1.23.00-00, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 174 Próprio. **6. PRAZO DE EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO:** 12 (doze) meses, que corresponde ao período de 05/04/2021 a 05/04/2022. **7. OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA:** Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 03/2021-IPEM.Manaus, 05 de abril de 2021.

MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas
do Estado do Amazonas

Protocolo 40362

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
Resenha nº 010/2021 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01**.Álvaro Cesar Terço Falcão - Motorista, Careiro/ Autazes/AM, 06 à 09/04/2021, Transportar equipe técnica do IPAAM; **02.**Jaqueline Carla Ferrasso - Assessora, Apuí/AM, 13 à 20/04/2021, Realizar treinamento para utilização do Sistema Sproweb, e outros; **03**.Silvio Nascimento Araújo - Motorista, Iranduba/ Manacapuru/ Novo Airão/AM, 07 à 09/04/2021, Transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 06 de Abril de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 40313

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 49/2021
PROCESSO N. º 1503.0439.2019

ASSUNTO: SUPENSÃO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO SUSTENTÁVEL - APAT
INTERESSADO: ROBSON LUIZ ASSUNÇÃO AZEVEDO
DECISÃO
1. DETERMINO a IMEDIATA SUSPENSÃO do referido Processo em epigrafe até a resolução da Ação Judicial, referente à área dos presentes autos, que tramita na 2° vara da Comarca de Maués, face às considerações jurídicas do supracitado Parecer, visando dirimir qualquer divergência contidas no decorrer do processo, fundamentada esta Decisão no princípio da Precaução na Administração Pública. ENCAMINHO os autos a Diretoria Técnica - DT, a fim de notificar o Autuado do inteiro teor desta decisão.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 5 de abril de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 40314

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO Nº 026/2021 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 59 da Lei Estadual n°10.028 de 04.02.2087, NOTIFICA a LUCIANA PAIXÃO GONÇALVES, inscrito no CNPJ/CPF sob o n°930.197.422-34, para tomar ciência da NOTIFICAÇÃO N°0057/2020-GCAP, a pessoa jurídica/pessoa física acima identificada, fica notificada, a prestar informações, a atender as convocações, solicitações e decisões do IPAAM, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento desta notificação
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 31 de março de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 40316

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO Nº 025/2021 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 59 da Lei Estadual n°10.028 de 04.02.2087, NOTIFICA a ROSEMERY PAIXÃO GONÇALVES, inscrito no CNPJ/CPF sob o n° 770.179.862-53, para tomar ciência da NOTIFICAÇÃO N°0056/2020-GCAP, a pessoa jurídica/pessoa física acima identificada, fica notificada, a prestar informações, a atender as convocações, solicitações e decisões do IPAAM, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento desta notificação
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 31 de março de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 40317

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO Nº 027/2021 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 59 da Lei Estadual n°10.028 de 04.02.2087, NOTIFICA a NEIA SANTOS DE SOUZA PRETES, inscrito no CNPJ/CPF sob o n°797.037.202-34, para tomar

ciência da NOTIFICAÇÃO N°0058/2020-GCAP, a pessoa jurídica/pessoa física acima identificada, fica notificada, a prestar informações, a atender as convocações, solicitações e decisões do IPAAM, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento desta notificação
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 31 de março de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 40318

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO Nº 024/2021 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 59 da Lei Estadual n°10.028 de 04.02.2087, NOTIFICA a SANDRELI PAIXÃO GONÇALVES, inscrito no CNPJ/CPF sob o n° 969.872.352-87, para tomar ciência da NOTIFICAÇÃO N°0055/2020-GCAP, a pessoa jurídica/pessoa física acima identificada, fica notificada, a prestar informações, a atender as convocações, solicitações e decisões do IPAAM, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento desta notificação
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 31 de março de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 40319

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO Nº 020/2021 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 59 da Lei Estadual n°10.028 de 04.02.2087, NOTIFICA o ANTONIO JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 106.520.192-34, para tomar ciência da NOTIFICAÇÃO N°228/2020-GCAP e o Termo de Embargo/Interdição N°041/2020-GCAP. A pessoa jurídica/pessoa física acima identificada, fica notificada, a prestar informações, a atender as convocações, solicitações e decisões do IPAAM, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento desta notificação
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 31 de março de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 40320

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO Nº 023/2021 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 59 da Lei Estadual n°10.028 de 04.02.2087, NOTIFICA o MARCELO FERREIRA, inscrito no CNPJ/CPF sob o n° 776.955.182-04, para tomar ciência da NOTIFICAÇÃO N°153/2020-GCAP, a pessoa jurídica/pessoa física acima identificada, fica notificada, a prestar informações, a atender as convocações, solicitações e decisões do IPAAM, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento desta notificação
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 31 de março de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 40321

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO Nº 022/2021 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 59 da Lei Estadual n°10.028 de 04.02.2087, NOTIFICA o MARCELO FERREIRA, inscrito no CNPJ/CPF sob o n° 776.955.182-04, para tomar ciência da NOTIFICAÇÃO N°0070/2020-GCAP, a pessoa jurídica/pessoa física acima identificada, fica notificada, a prestar informações, a atender as convocações, solicitações e decisões do IPAAM, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento desta notificação
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 31 de março de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 40322

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO Nº 21//2021 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, NOTIFICA o MARCELO FERREIRA, inscrito no CPF sob o n° 776.955.182-04, para tomar ciência do AUTO DE INFRAÇÃO n°015/2020-GCAP e TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO N°023/2020-GCAP, por meio do qual foi penalizado com multa simples no valor de R$ 297.335,00, por incorrer no art. 72 da Lei Federal n° 9.605/98 C/C incisos II e VII do art. 3° do Decreto Federal n°6.514/08. O Autuado terá o prazo de 20 (vinte) dias para oferecer defesa administrativa contra o Auto de Infração e termo de Embargo neste IPAAM, contado do dia útil seguinte da publicação desta Identificação, conforme dispõe o art. 19, I, da Lei n° 1.532/1982, cuja redação foi introduzida por meio do artigo. 1° da Lei n° 2.984/2005.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 31 de março de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 40323

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO Nº 28//2021 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, NOTIFICA o CELSO DEOLA, inscrito no CPF sob o n° 524.701.649-15, para tomar ciência do AUTO DE INFRAÇÃO n°029/2020-GCAP e TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO N°036/2020-GCAP, por meio do qual foi penalizado com multa simples no valor de R$ 84.979,50, por incorrer no art. 72 da Lei Federal n° 9.605/98 C/C incisos II e VII do art. 3° do Decreto Federal n°6.514/08. O Autuado terá o prazo de 20 (vinte) dias para oferecer defesa administrativa contra o Auto de Infração e termo de Embargo neste IPAAM, contado do dia útil seguinte da publicação desta Identificação, conforme dispõe o art. 19, I, da Lei n° 1.532/1982, cuja redação foi introduzida por meio do artigo. 1° da Lei n° 2.984/2005.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 31 de março de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 40324

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO Nº 29//2021 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, NOTIFICA o NASON MARIANO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n°249.115.932-53, para tomar ciência do TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO N°006/2020-GCAP, por incorrer no art. 72 da Lei Federal n° 9.605/98 C/C incisos II e VII do art. 3° do Decreto Federal n°6.514/08. O Autuado terá o prazo de 20 (vinte) dias para oferecer defesa administrativa contra o termo de Embargo neste IPAAM, contado do dia útil seguinte da publicação desta Identificação, conforme dispõe o art. 19, I, da Lei n° 1.532/1982, cuja redação foi introduzida por meio do artigo. 1° da Lei n° 2.984/2005.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 31 de março de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 40325

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 042/2021

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO o** que consta no Ofício nº 916/2021-GP/CSC e **nos autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº** 821/2020 - CSC, Objeto: contratação pelo menor preço global de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agente de portaria/porteiro - área administrativa, com jornada de trabalho 12x36 e 44h, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital proveniente do Processo nº 1260.2020 - IPAAM e nº 9231.2020 - CSC; **CONSIDERANDO** o Despacho de Adjudicação do Presidente do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, do objeto licitado, conforme Ata de fls.1883/1884 e Nota Técnica de fls. 1886 - CSC, **RESOLVE**: I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado nos autos do processo, II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora SERVEG SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI, CNPJ: 34.629.209/0001-30, pelo valor total de R$ 184.628,04 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e quatro centavos), seja convocada para assinatura do Termo de Contrato. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 07 de abril de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 40331

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

Resenha Nº 004/2021/GDP/IDAM.
Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.
Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:

1.OrleidsonMaiaSales;Gerente;Mao/Canutama/Mao;04a10/04/2021; I conf. Processo 0694/2021

2.Luiz Aldiney Alves de Oliveira;Tec. em Agropecuária;Presidente Figueiredo/Mao/Carauari/Mao/Presidente Figueiredo; 04 a 10/04/2021; conf. Processo 0709/2021

3.HilárioRamirodeAbreuFilhoTec.emAgropecuária;Mao/Tapauá/Mao; 04 a 10/04/2021; conf. Processo 0708/2021

Objetivo dos Itens 1,2 e 3: Apoiar a equipe da Unidade Local de Canutama nas ações do crédito rural emergencial, aos agricultores familiares atingidos pelas cheias, bem como ações humanitárias relacionadas a COvid 19

VALDENOR PONTES CARDOSO
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 40303

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADOR, **CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.** O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** o deslocamento do servidor a seguir: **1)Nome: Carlos Antônio de Albuquerque**. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Itacoatiara/AM - Manaus/AM, em 05/04/2021. **Objetivo:** Condutor do veículo que irá levar a comissão para a visita técnica em conjunto com a empresa de Manutenção Predial. **Proc. N°.0208/2021.** Manaus, 08 de Abril de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 40342

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTOS DE SERVIDORES DO ORGÃO, **CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.** O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADOS** os deslocamentos dos servidores a seguir: **1)Nome: Edmundo Ferreira Brito Netto**. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Tabatinga/AM - Benjamin Constant/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, de 12/04 a 14/04/2021. **Objetivo:** Realizar visita técnica em conjunto com a empresa de Manutenção Predial. **Proc. N°.0207/2021. 02)Nome: Rodrigo Alberto de Abreu Lima**. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Tabatinga/AM - Benjamin Constant/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, de 12/04/2021 a 14/04/2021. **Objetivo:** Realizar visita técnica em conjunto com a empresa de Manutenção Predial. **Proc. N°.0228/2021. 3)Nome: Edmundo Ferreira Brito Netto. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tefé/AM - Manaus/AM, de 07/04/2021 a 08/04/2021. **Objetivo:** Realizar visita técnica em conjunto com a empresa de Manutenção Predial. **Proc. N°.0205/2021. 4)Nome: Maria Emília Freitas. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tabatinga/AM - Benjamin Constant/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, de 12/04/2021 a 14/04/2021. **Objetivo:** Realizar visita técnica em conjunto com a empresa da Manutenção Predial. **Proc. N°.0222/2021. 5)Nome: Maria Emília Freitas de Souza Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itacoatiara/AM - Manaus/AM, em 05/04/2021. **Objetivo:** Realizar visita técnia em conjunto com a empresa de Manutenção Predial. **Proc. N°.0223/2021. 6)Nome: Maria Emília Fretias de Souza Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tefé/AM - Manaus/AM, de 07/04/2021 a 08/04/2021. **Objetivo:** Realizar visita técnica em conjunto com a empresa de Manutenção Predial. **Proc. N°.0219/2021. 7)Nome: Rodrigo Alberto de Abreu Lima. Itineráio e período:** Manaus/AM - Tefé/AM - Manaus/AM, de 07/04/2021 a 08/04/2021. **Objetivo:** Realizar visita técnica em conjunto com a empresa de Manutenção Predial. **Proc. N°.0262/2021. 8) Nome: Edmundo Ferreira Brito Netto. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itacoatiara/AM - Manaus/AM, em 05/04/202. **Objetivo:** Realizar visita técnica em conjunto com a empresa de Manutenção Predial. **Proc. N°.0206/2021. 09)Nome: Wagner Gama da Rocha Matos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tabatinga/AM - Benjamin Constant/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, de 12/04/2021 a 14/04/2021. **Objetivo:** Realizar visita técnica em conjunto com a empresa de Manutenção Predial. **Proc. N°.0215/2021.** Manaus, 08 de Abril de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 40345

PORTARIA Nº 021/2021 GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as competências estabelecidas no Art. 3º da Lei Delegada 104, de 18 de maio de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. nº 39 da Lei de Diretrizes e Base da Educação, com redação alterada pela Lei nº. 11.741 de 16 de Julho de 2.008 que modificou a denominação da modalidade dada de Educação Profissional para Educação Profissional e Tecnológica;
CONSIDERANDO a competência atribuída pelo artigo 4º, inciso X, da referida lei, que incumbe ao Cetam a expedição de normas regulamentares sobre prestação de seus serviços;
CONSIDERANDO a competência atribuída pelo artigo 4º, inciso XVI, da referida lei, que incumbe ao Cetam a criação, organização, reconhecimento e extinção de cursos técnicos e de especialização técnica de nível médio;
CONSIDERANDO a competência atribuída pelo artigo 4º, inciso XIX, da referida lei, que incumbe ao Cetam a execução de outras ações e atividades pertinentes às suas finalidades;
CONSIDERANDO a instituição do Comitê Técnico-Profissional do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cotep/Cetam) por meio da Portaria nº. 029/2016-GDP/Cetam de 15/09/2016.
CONSIDERANDO ainda a alteração do Comitê Técnico-Profissional do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cotep/Cetam) por meio da Portaria nº. 036/2019-GDP/Cetam de 04/12/2019.

RESOLVE:

Alterar o caput do **Art. 1º** e § **1º**, caput do **Art. 2º**, caput do **Art. 3º** e **Inciso II**, **Art. 4º Inciso V** da Portaria nº. 029/2016 - GDP/Cetam de 15/09/2016 e; **Art. 2º** § **1º**, o caput do **Art. 3º** e **Inciso II** e **III** da Portaria nº. 36/2019 - GDP/Cetam de 04/12/2019 que passarão a apresentar a seguinte redação:

- Portaria nº. 029/2016 - GDP/Cetam de 15/09/2016

Art. 1º
Instituir o Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cotept/Cetam).

§ **1º** - O Cotept/Cetam disporá de regulamento interno próprio, sobre sua organização e forma de funcionamento.

Art. 2º
O Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cotept/Cetam) é o órgão colegiado de natureza consultiva, propositiva e normativa no âmbito acadêmico, que tem a finalidade de auxiliar e acompanhar a Direção do Cetam na promoção da Educação Profissional no âmbito estadual, nos diferentes níveis e modalidades.

Art. 3º
O Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico do Cetam será constituído por 03 (três) membros natos e 05 (cinco) membros designados.

Inciso II - São membros designados 05 (cinco) servidores da instituição, com atuação na área educacional, indicados pelo Diretor-Presidente, cujos mandatos terão duração de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 4º
Inciso V - Aprovar o Regimento Acadêmico das Unidades Descentralizadas de Educação Profissional e Tecnológica do Cetam e suas eventuais alterações.

- Portaria nº. 36/2019 - GDP/Cetam de 04/12/2019

Art. 2º
§ **1º** - O Cotept/Cetam terá natureza deliberativa quanto à aprovação das Diretrizes Pedagógicas Institucionais, do Regimento Acadêmico do Cetam, dos Regimentos Acadêmicos das Unidades Descentralizadas de Educação Profissional e Tecnológica do Cetam, dos Planos de Cursos Técnicos e de Especialização Técnicas de nível médio, dos Planos de Cursos de Qualificação Profissional, e dos Projetos Político-Pedagógicos.

Art. 3º
O Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico do Cetam será constituído por 03 (três) membros natos, 05 (cinco) membros designados e um secretário.

Inciso II - São membros designados 05 (cinco) servidores da instituição, com atuação na área educacional, indicados pelo Diretor-Presidente, cujos mandatos terão duração de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos;

Inciso III - O secretário será um servidor designado pelo Diretor-Presidente, cujos mandatos terão duração de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 40347

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019-CETAM. **DATA DA ASSINATURA**: 06.04.2021. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, representado por seu Diretor--Presidente, o Sr. José Augusto de Melo Neto e COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LTDA., representada por seu sócio administrador, Paulo César Vitalino da Silva. **OBJETO**: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 116 (cento e dezesseis) dias. **VIGÊNCIA:** de 06/04/2021 a 31/07/2021. FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo nº: 01.01.028201.00000259.2021-CETAM. Manaus/AM, 06 de abril de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 40338

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH

Espécie: Termo de Contrato nº 001/2021 - SNPH. **Data da assinatura:** 1º/04/2021. **Partes:** SNPH e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. **Objeto:** prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão alimentação na forma de cartão eletrônico com chip de segurança ou com tecnologia superior que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios através de rede de estabelecimentos credenciados para atender as necessidades da SNPH. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R$ 534.888,00. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 25203, Programa de Trabalho 26.331.0001.2004.0001, Fonte 01450000, Natureza da Despesa 33904602, Nota de Empenho nº 2021NE0000063 emitida em 17/03/2021, no valor de R$ 44.574,00, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **Processo:** 075/2020 - SNPH. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 1º de abril de 2021.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 40452

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 005/2021-PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 009/2020 - PROCON/AM/ FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA**: 31/03/2021; PARTES: Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa D. CARDOSO DE JESUS E CIA LTDA; **OBJETO**: Rescindir, a contar de 31.03.2021, por acordo amigável entre as partes, o Contrato nº 009/2020-PROCON/AM, referente a prestação de serviços de higienização, reparo, manutenção corretiva e preventiva com substituição de peças e com recarga de gás em 32 aparelhos de ar-condicionado do tipo Split, realizado em caráter emergencial, cuja vigência máxima era de 180 dias ou até a contratação de empresa vencedora por licitação. **DESPESAS**: Não há saldo ou despesa remanescente para cancelar. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 07 de abril de 2021.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 40458

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF

ERRATA da Errata da Resenha nº 003/2021/ADAF, de deslocamento, publicada no DOE Edição: 34442 de 18 de fevereiro de 2021, pág.7, Poder Executivo - Seção II.
Servidores: Evanildo Almeida da Silva, Cabo QPPM; José Soares da Conceição, Cabo QPPM.
ONDE SE LÊ: 21/02 a 15/03/2021
LEIA-SE: 21/02 a 16/03/2021
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 40341

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 006/2021 - ADAF

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº006/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 02.04.2021. **PARTES CONTRATANTES: ADAF e o INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO - ITD. OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objeto prestar serviços de recrutamento de estagiários para Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, contados a partir do dia 02/04/2021 a 01/04/2022. **DO VALOR:** O valor mensal do presente contrato é de RS 20.982,00 (Vinte mil novecentos e oitenta e dois reais), perfazendo um valor total estimado de R$ 251.784,00 (duzentos e e cinquenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão à conta da seguinte dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 018202. PROGRAMA DE TRABALHO: 20.609.3277.2524.0001. NATUREZA DA DESPESA: 33903915. FONTE: 0170. Tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 25/03/2021 a NOTA DE EMPENHO nº 2021NE0000203, no valor de R$ 20.982,00 (vinte mil, novecentos e oitenta e dois reais). Sendo que o valor de R$ 167.856,00 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) a ser empenhado neste exercício. E o valor de R$ 62.946,00 (sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais) a ser empenhado no exercício seguinte. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.03.018202.00000186/2021 - ADAF.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, **Manaus/AM**, 07 de abril de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 40343

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 003/2021 - ADAF

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº003/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01.04.2021. **PARTES CONTRATANTES:** ADAF e a Empresa VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA EPP. **OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objeto prestar serviços de telecomunicações para o fornecimento de link de acesso à internet via satélite banda KU, para atender de forma continuada as demandas das Unidades Descentralizadas da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, contados a partir do dia 01/04/2021 a 31/03/2022. **DO VALOR:** O valor global estimado do presente contrato é de RS 4.935.000,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão à conta da seguinte dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 018202. PROGRAMA DE TRABALHO: 20.609.3277.2524.0001. NATUREZA DA DESPESA: 33903958. FONTE: 0160. Tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 10/03/2021 a NOTA DE EMPENHO nº 2021NE0000149, no valor de R$ 567.558,79 (quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos). Sendo que o valor de R$ 3.242.941,21 (três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos) a ser empenhado neste exercício, e o valor de R$ 1.124.500,00 (um milhão, cento e vinte quatro mil e quinhentos reais) a ser empenhado no exercício seguinte. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.03.018202.00000501/2019 - ADAF.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, **Manaus/AM**, 07 de abril de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 40344

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 082/2021 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **FRANCISCO DE JESUS OLIVEIRA**, MATRICULA 178.872-8C, na rubrica 339030 - Material de Consumo, no valor de R$ 3.000,00.
Prazo de aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 083/2021 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento à servidora **LUCIANA FERREIRA DA SILVA**, MATRICULA 189.275-4C, na rubrica 339030 - Material de Consumo, no valor de R$ 4.000,00.
Prazo de aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 084/2021 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **LEONARDO BARROS PESSOA**, MATRICULA 256.694-0A, na rubrica 339030 - Material de Consumo, no valor de R$ 4.000,00.
Prazo de aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 085/2021 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **DERLANI JOSÉ PEREIRA SERRÃO**, MATRICULA 185.944-7B, na rubrica 339030 - Material de Consumo, no valor de R$ 1.500,00.
Prazo de aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 086/2021 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **DERLANI JOSÉ PEREIRA SERRÃO**, MATRICULA 185.944-7B, na rubrica 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R$ 1.500,00.
Prazo de aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de Abril de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 40346

RESENHA 012/2021-ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

01. Nome: Robson Alexandre Realton Schwantes Cargo: 3° Sargento QPPM, Destino e Período: Novo Aripuanã, 06/04 a 28/05, Objetivo: Atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas; Rogens de Souza Morais; 2° Sargento QPPM; Novo Aripuanã; 06/04 a 28/04/2021; atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 40468

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA N.º0032/2021-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO**, o que consta no Memo nº004/2021-GDEP, datado de 05 de abril de 2021; **CONSIDERANDO ainda**, as Normas Contidas na Resolução Nº011/2021-PAIC/AM e a Decisão Nº143/2021 - Conselho Diretor e Instrução Normativa Nº002/2021-FAPEAM.

RESOLVE:

I- **REVOGAR**, os efeitos da PORTARIA N.º0059/2020-GDP/FMT-HVD, publicada no DOE de 22/04/2020, Poder Executivo -Seção II, p. 25.

II - **DESIGNAR**, a servidora Dra. **Maria das Graças Gomes Saraiva** - Chefe do Departamento de Pesquisa como Coordenadora do Programa de Apoio à Iniciação Científica - PAIC desta Fundação de Medicina Tropical, Edição 2021/2022, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

III-CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 08 de abril de 2021.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 40337

PORTARIA Nº. 0033/2021-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº106, de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo Nº004/2021-GDEP, datado de 05 de abril de 2021; **CONSIDERANDO ainda**, a necessidade de instituir nova Comissão Institucional de Avaliação

e Acompanhamento do Programa de Apoio à Iniciação Científica - PAIC desta FMT-HVD, para o período de 2021/2022, em conformidade com as normas contidas na Resolução 011/2021-Edição 2021-2022, e a Decisão Nº143/2021- Conselho Diretor e instrução Normativa Nº002/2021-FAPEAM.
RESOLVE:
I-**REVOGAR**, os efeitos da Portaria nº0060/2020-GDP/FMT-HVD, publicada no DOE de 24/04/2020 - Poder Executivo - Seção II- Pag.6.
II- **CONSTITUIR** a Comissão Institucional de Avaliação e Acompanhamento do Programa de Apoio à Iniciação Científica-PAIC desta Fundação de Medicina Tropical, sob a presidência do primeiro, para o período de **2021/2022**.
.Rossicleia Lins Monte Presidente
.Gisely Cardoso de Melo Membro
.Silvia Cassia Brandão Justiniamo Membro
.Grafe Oliveira Pontes Membro
.Michele de Souza Bastos Barrionuevo Membro
III- CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, em Manaus, 08 de abril de 2021.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 40358

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

PORTARIA N° 0037/2021 -GHEMOAM
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria n° 008/2007-GHEMOAM, que institui o Comitê Científico Institucional; CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n° 003/2021-GP/DEP. **RESOLVE: I - ALTERAR** a Coordenação e Comitê Científico responsável pela análise, acompanhamento e avaliação dos projetos de pesquisa vinculados ao Programa de Apoio à Pesquisa (PAIC) a serem desenvolvidos nesta Fundação, passando a ser composta pelos seguintes membros, que cumprirão mandato de dois anos: **COORDENADORA:** Tatiane Amabile de Lima. **VICE-COORDENADOR**: Allyson Guimarães da Costa. **MEMBROS INTERNOS:** Adriana Malheiro Alle Marie e Andréa Monteiro Tarragô. **MEMBROS EXTERNOS**: Diogo Pereira de Castro, George Allan Villarouco Da Silva, Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett, Luís André Morais Mariúba, Rosa Amélia Gonçalves Santana, Thaís Tibery Espir, Vanderson de Souza Sampaio, Valquíria Do Carmo Alves Martin. **II-TORNAR sem efeito a Portaria n° 0064/2020-GHEMOAM.**

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 40348

PORTARIA Nº 031/2021-GABINETE/HEMOAM
A **DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO HEMOAM**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o **Art. 24**, **IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993**, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer a saúde dos pacientes necessitando cumprir o que determina o regulamento técnico para procedimentos hemoterápicos em relação à coleta, processamento, testagem, armazenamento, transporte e distribuição, utilização e controle de qualidade do sangue e seus componentes, conforme descrição na Portaria MS nº 158 de 04 de fevereiro 2016 / RDC / ANVISA Nº 34, de 11 de junho de 2014, para que os serviços técnicos desta Fundação sejam realizados com o máximo proveito e qualidade, visando à boa saúde dos usuários conforme às fls. 04 do processo;
CONSIDERANDO que a contratação de serviços de locação de equipamentos hospitalares com fornecimento de bolsas de sangue, filtros para remoção de leucócitos e selagens em aparelhos de conexão estéril, visando o processamento de componentes sanguíneos e transfusão, com disponibilização de insumos e treinamentos técnicos, bem como a manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, conforme especificações detalhadas em Projeto Básico se destinam a atender a situação emergencial;
CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às **fls. 79**.
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às **fls. 63 a 68** está compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do **Processo nº 267/2021-SIGED (P.A nº 129/2021-HEMOAM)**.
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do **Art. 24**, **inciso IV**, **da Lei nº8.666/93**, a contratação de serviços de locação de equipamentos hospitalares com fornecimento de bolsas de sangue, filtros para remoção de leucócitos e selagens em aparelhos de conexão estéril, visando o processamento de componentes sanguíneos e transfusão, com disponibilização de insumos e treinamentos técnicos, bem como a manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, da empresa **G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, sit. à Rua Maratona 189, Vila Alexandria, São Paulo - SP, CEP: 04635-041, inscrita no CNPJ sob n° 11.224.757/0001-85;
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de **R$ 1.630.700,00 (Um milhão, seiscentos e trinta mil e setecentos reais)**; CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Manaus, 07/04/2021.

MINUTA APROVADA NA FORMA DO ARTIGO 2º, VIII, DA LEI DELEGADA Nº 093/2007 EM CONFORMIDADE COM A LEI DELEGADA N. 122, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.
PROCESSO SIGED Nº 267/2021-26
(assinado digitalmente)
KLYSSIA ALVES DA SILVA MOURA
ASSESSORA JURÍDICA - DJUR/CSC / OAB/AM N. 12.364

EVÂNIA MELO BORGES
Ordenadora de Despesa da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FHEMOAM, em Manaus, 07/04/2021.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 40382

PORTARIA Nº 030/2021-GABINETE/HEMOAM
A **DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO HEMOAM**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de insumos para realização de coleta, processamento, armazenamento e criopreservação de células progenitoras hematopoéticas de sangue do cordão umbilical e placentário pelo Centro de Processamento Celular, em atendimento as necessidades desta Fundação Hospitalar, conforme às **fls. 78**;
CONSIDERANDO que o **art. 25**, **I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993**, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência por marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda pelas entidades equivalentes;
CONSIDERANDO que a empresa **ACTS DO BRASIL LTDA** é distribuidora exclusiva do produto.
CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às **fls. 32**;
CONSIDERANDO a documentação comprobatória da exclusividade da empresa às **fls. 36** a **41**;
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às **fls. 74** a **75** encontra-se compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do **Processo nº 1834/2020-HEMOAM (224/2021 - SIGED)**.
RESOLVE:
I - DECLARAR INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, com base no **Art. 25**, **I**, **da Lei nº 8.666/93**, a aquisição de insumos para realização de coleta, processamento, armazenamento e criopreservação de células progenitoras hematopoéticas de sangue do cordão umbilical e placentário pelo Centro de Processamento Celular, em atendimento as necessidades desta Fundação Hospitalar, da empresa **ACTS DO BRASIL LTDA**, situada à Av. Picadilly nº

105, conjunto nº 204-206, Bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, Nova Lima/MG, CEP: 34.018-004, inscrita no CNPJ sob o nº 04.534.176/0001-84;
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa relacionada pelo valor global de **R$ 21.511,20 (Vinte e um mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos)**;
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Manaus, 5 de abril de 2021.

MINUTA APROVADA NA FORMA DO ARTIGO 2º, VIII, DA LEI DELEGADA Nº 093/2007 EM CONFORMIDADE COM A LEI DELEGADA N. 122, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.
PROCESSO SIGED Nº 224/2021.
(assinado digitalmente)
DANIELA MORGANTINI TAVARES TEMPESTA
ASSESSORA JURÍDICA - DJUR/CSC
OAB/AM N. 8.411

EVÂNIA MELO BORGES
Ordenadora de Despesa da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

RATIFICO , a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, em Manaus, 5 de abril de 2021.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 40384

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM

EXTRATO Nº. 19/2021/FVS/AM. Espécie: **Termo de Contrato nº. 11/2021-FVS/AM**, assinado em 31/03/2021, Partes: **FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAUDE DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO AMAZONAS**, objeto: serviços de confecção de materiais gráficos e personalizados, por 12 (doze) meses, SOB DEMANDA, prazo de vigência 01.04.2021 à 01.04.2022. Valor Global de R$ 412.596,00. **Fundamentação:** Dispensa de Licitação - RDL Nº. 008/21/FVS, art. 24 VIII da lei 8.666/93**. Dotação orçamentaria:** PT: 10305327425380001, ND 33913969, Fonte: 0231. Nota de Empenho nº 0385/2021, de 26/03/2021. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº. 017306.002887/2020/FVS/AM, em Manaus, 05 de abril de 2021.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, Interino

Protocolo 40311

EXTRATO Nº. 18/2021 FVS/AM. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020-FVS/AM, assinado em 31/03/2021 Partes: Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas e a Empresa Claro S/A. Objeto: Prorrogação de prazo por 12 meses. Vigência: 01/04/2021 a 01/04/2022; valor total de R$ 62.948,40. Fundamentação: Art.57, § 4º, da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: PT: 10.122.0001.2087.0001, ND: 33903992, Fonte: 100. Nota de Empenho para posterior apostilamento pela Contratante. Fundamento do ato: Proc. Administrativo nº 689/2021-FVS/AM, em Manaus, 05 de abril de 2021.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, Interino

Protocolo 40312

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS
PORTARIA N° 022/2021-GDP/FUNTEC
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo n° 00111/2021;
RESOLVE: I - CONCEDER licença para tratamento de interesse particular ao servidor **RODRIGO MOTTA FERREIRA**, Motorista, Mat. n° 220.072-4A, pelo período de 1(um) ano a contar de 08/04/2021, conforme previsão legal no artigo 65 da Lei n° 1.762/86;
II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Manaus, 07/04/2021.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 40302

PORTARIA N° 020/2021-GDP/FUNTEC
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e; **CONSIDERANDO** os termos do Anexo I, Parte 50, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação das Funções Gratificadas em decorrência das atividades atualmente desenvolvidas; **CONSIDERANDO** o falecimento do servidor MARIA DE LOURDES SANTOS DA ROCHA, Auxiliar Administrativo, Matrícula n° 104.519-9D, ocorrido no dia 22/02/2021.
RESOLVE: I - CESSAR Função Gratificada, a contar de 22/02/2021:

Servidor	Mat. N°	Cargo	Grat
MARIA DE LOURDES SANTOS DA ROCHA	104.519-9D	Chefe de Divisão	FG-02

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Manaus, 07/04/2021.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 40464

PORTARIA N° 021/2021-GDP/FUNTEC
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e; **CONSIDERANDO** a Portaria n° 055/2020-GDP/FUNTEC, publicada no DOE de 25/11/2020, às fls. 51 e 52, que aprovou a Escala de Férias dos servidores desta Fundação, para o exercício de 2021; **RESOLVE: I - INCLUIR**, na referida escala, a servidora NAUZILA VIRGINIA PRESTES CAVALCANTI CAMPOS, matrícula n°208.652-2A, no mês de junho/2021.
II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Manaus, 07/04/2021.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 40467

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO DIRETOR
26.03.2021 - Decisão n.º 157/2021 - I DEFERIR a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pela interessada **Kríscia Maria Albuquerque Parente**, por mais 12 (doze) meses, a contar de março de 2021 a fevereiro de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2018. **Decisão n.º 158/2021 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pela interessada **Priscila Tiburcio de Carvalho**, por mais 03 (três) meses, a contar de março a maio de 2021, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 159/2021 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pela interessada **Danielly Pimentel de Oliveira**, por mais 03 (três) meses, a contar de fevereiro a abril de 2021, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 166/2021 - I DEFERIR**, parcialmente, em caráter excepcional, a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentado pela interessada **Annanda Rayane Santos de Azevedo**, por mais 01 (um) mês, referente a março de 2021, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 003/2019. **Decisão n.º 167/2021 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentado pela interessada **Marinez dos Santos de Paula**, por mais 02 (dois) meses, a contar de março a abril

de 2021, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 176/2021 - I DEFERIR**, parcialmente, em caráter excepcional, a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pela interessada **Letícia da Silva Soares Gomes**, por mais 03 (três) meses, a contar de maio a julho de 2021, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 177/2021 - I DEFERIR** a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pela interessada **Pamela Pereira Nunes**, por mais 12 (doze) meses, a contar de março de 2021 a fevereiro de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2018. **Decisão n.º 178/2021 - I DEFERIR** a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pela interessada **Nayanne Cristina Oliveira da Silva Almeida**, por mais 12 (doze) meses, a contar de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2018. Os interessados serão cientificados da Decisão do Colegiado. Todas as Decisões devem ser Publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 08 de abril de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 40454

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica n.º 63/2021 - CAPES. Processo Administrativo n.º 01.02.016301.000257/2021-38 - FAPEAM, celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de CNPJ: 00.889.834-0001/08 e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71. Data da assinatura: 29/03/2021. Objeto: Cooperação acadêmico-científica entre a CAPES e a FAPEAM, visando promover a formação de recursos humanos altamente qualificados para desenvolver os Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação nos Estados, em áreas prioritárias, eleitas para o cumprimento dos objetivos do Edital n.º 18/2020 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação - Parcerias Estratégicas nos Estados. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU). Signatários: Pela CAPES: Benedito Guimarães Aguiar Neto - Presidente, CPF n.º 089.262.044-72; Pela FAPEAM: Márcia Perales Mendes Silva - Presidente, CPF n.º 214.861.902-00. Manaus, 08 de abril de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 40445

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga n.º 050/2019. Processo: 01.02.016301.000394/2021-72 - FAPEAM. Data da assinatura: 05/04/2021. Partes: FLÁVIO WACHHOLZ de CPF n.º 002.155.520-67, FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 050/2019, no período de 21/05/2021 a 21/01/2022. Manaus, 05 de abril de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 40446

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga n.º 054/2019. Processo: 01.02.016301.000425/2021-95 - FAPEAM. Data da assinatura: 12/03/2021. Partes: IRAILDES CALDAS TORRES, de CPF n.º 230.481.312-72, FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e FUNDAÇÃO UNIVERSIDE DO AMAZONAS - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97. Objeto: 1. A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 054/2019, no período de 21/05/2021 a 21/11/2021; 2. a correção da razão social e o CNPJ da interveniente. Manaus, 12 de março de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 40447

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
PORTARIA N.º 015/2021-GAB/FAPEAM

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, e
Considerando o Processo N.º 01.01.016301.0000995.2020-FAPEAM relativo ao Programa de Apoio à Inovação Tecnológica - FINEP-TECNOVA II - Edital N.º 007/2020; **Considerando** o que dispõe o item 13.4 Etapa III - Consolidação da análise pelo Comitê Técnico-Científico; **Considerando** a Meta Física 6 do Plano de Trabalho N.º 0622/2018 do Programa FINEP-TECNOVA II - Avaliação e julgamento dos projetos submetidos ao edital do TECNOVA II; **Considerando** o Memorando N.º 020/2021 - DEAP/FAPEAM, de 08/03/2021, que solicita a emissão de Portaria para a Constituição do Comitê Interno Técnico-Científico da FAPEAM para o Programa de Apoio à Inovação Tecnológica - FINEP-TECNOVA II - Edital N.º 007/2020;
R E S O L V E:
I - Constituir o Comitê Interno Técnico-Científico da FAPEAM para análise técnica, jurídica e financeira, referendados à Etapa III - Consolidação da análise pelo Comitê Técnico- Científico, do Programa FINEP-TECNOVA II, Edital N.º 007/2020:
Ana Cláudia Maquiné Dutra
Departamento de Acompanhamento e Avaliação - DEAC/FAPEAM
Verena Makarem Soares
Departamento de Análise de Projetos - DEAP/FAPEAM
Luiz Ferreira Neves Neto
Gerência Financeira - GEFI/FAPEAM
André Luiz Queiroz de Oliveira
Núcleo de Avaliação de Prestação de Contas - NUPC/FAPEAM
Rafael da Silva Campos
Núcleo de Patrimônio - NUPA/FAPEAM
Carla Garcia de Vasconcellos Silva
Núcleo de Convênios - NUCV/FAPEAM
II - Cientifique-se, **Publique-se e Cumpra-se.** Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, em Manaus-AM, 04 de março de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 40448

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 189/2018. Processo: 01.02.016301.000341/2021-51 - FAPEAM. Data da assinatura: 12/03/2021. Partes: SÉRGIO MICHIELON DE SOUZA, de CPF n.º 901.820.659-87, FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e FUNDAÇÃO UNIVERSIDE DO AMAZONAS - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97. Objeto: 1. A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 189/2018, no período de 11/05/2021 a 11/11/2021; 2. Correção do CNPJ e razão social da interveniente. Manaus, 12 de março de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 40449

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 203/2019. Processo: 01.02.016301.000455/2021-00 - FAPEAM. Data da assinatura: 22/02/2021. Partes: LILIANE COELHO DA ROCHA, de CPF n.º 474.567.012-53, FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 203/2019, no período de 23/02/2021 a 23/10/2021. Manaus, 05 de março de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 40450

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA Nº 012/2021

ESPÉCIE: Contrato Temporário **RESCISÃO DE CONTRATO**, a pedido, do Professor lotado no Curso de Matemática Mediado por Tecnologia, no município de Manicoré - da Escola Normal Superior - ENS:
JUAN CARLOS MORAGA GONZALES, Mestre 40h;
A contar de 04/02/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000 e o que consta do Processo nº 2021/00000465, de 28/01/2021, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 40368

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 077/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Art. 1º - Reconhecer e ratificar, com base no inciso II do artigo 28 da Lei nº 13.303/2016, o Processo Administrativo de INAPLICABILIDADE Nº 01/2020, que trata da contratação direta por dispensa da exigência de licitação - previsto no Capítulo I - Das Licitações, conforme preconiza o § 3º do inciso II do artigo 28 da Lei nº 13.303/2016 da ABEP - Associação Brasileira de Empresas Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicações, no valor de R$ 39.670,44 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos) já inclusos todos os custos diretos e indiretos e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes cuja cobrança será feita por Nota de Débito e Recibo emitido pela Associação.

Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 06 de abril de 2021.

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 40410

PRODAM S.A.

DESLIGAMENTO DE EMPREGADO

PROTOCOLO SIGED 01.05.016503.000502/2021/47, de 19/02/2021

Autoriza em 09/03/2021 a dispensa do empregado LEANDRO JAQUEMINUT MAIA, matrícula 1489-3, oriundo do Concurso Público PRODAM 2014, admitido em 01/08/2018, cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO 220H, função de ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, efetivada em 19/03/2021.

SUSPENSÃO DE CONTRATO

PROTOCOLO SIGED 01.05.016503.000733/2021-50, de 15/03/2021

Autoriza a suspensão de Contrato Individual do empregado HIAGO DIAS COSTA, matrícula 1413-3, cargo de Assistente 220H, função de Presidente da Comissão de Licitação, nível C05, com lotação na COMLI - Comissão de Licitação, por 2 anos, de 22/03/2021 a 21/03/2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 07 de abril de 2021.

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 40434

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

ERRATA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA, publicação no DOE 34.406 de 07/01/2021, Poder Executivo, pág. 12, que se refere ao Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato n. 001/2019, da empresa Serviço Social da Indústria-SESI. **ONDE SE LÊ:** DATA DE ASSINATURA: 02/01/2021. **LEIA-SE:** DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020. Manaus, 07/04/2021.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 40308

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS-CIAMA- CNPJ n. 00.624.961/0001-77 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021-CIAMA. PARTES: CIAMA e VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 20 (vinte) dias, a contar de 08/04/2021 a 27/04/2021. FISCAL: Mayane Aline Rodrigues Viana, matrícula n. 000966 e como suplente o Sr. Lincoln Caimo da Costa, matrícula n. 000995, Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc.010/2020. Art. 29 Lei 13.303/2016. ASSINADO EM: 07/04/2021. Manaus, 08/04/2021.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 40463

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA CNPJ N. 00.624.961/0001-77 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores acionistas desta Sociedade, convocados a se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada no próximo dia 30 de abril de 2021, às 10:00h, na Avenida Tefé, 3279, Japiim, nesta capital a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Sociedade, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) O que ocorrer. Encontram-se à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, na sede da Companhia.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 40465

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
CNPJ: 00.624.964/0001-00
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 011/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças sobressalentes para manutenção de válvulas de estações de tipo A e B, GNC tipo B, EARP Interior e EMRP tipo honda.
Contratada: GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Valor Global: R$ 80.144,00 (oitenta mil, cento e quarenta e quatro reais).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Manaus, 26 de março de 2021.

RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR
Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 40188

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
CNPJ: 00.624.964/0001-00
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2021

Considerando o dispositivo na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da CIGÁS RESOLVE: I - RECONHECER a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. art. 29, II, da Lei n. 13.303/2016, para contratação de empresa especializada em confecção de agendas personalizadas; II - ATRIBUIR o objeto da referida Dispensa de Licitação, conforme Processo Administrativo n. 004/2021 - CIGÁS, à empresa RETEC COMÉRCIO E SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.951.166/0001-44, com sede na Rua Loris Cordovil, nº 15, Quadra M, Conjunto Flores - Bairro Alvorada, Manaus/AM, CEP: 69.043-010, pelo prazo de vigência de 3 (três) meses, e prazo de entrega de até 20 (vinte) dias, com o valor global de R$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais).
Manaus, 05 de abril de 2021.

RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO
Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 40280

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
CNPJ: 00.624.964/0001-00
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 010/2020

OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Valor Total do Termo Aditivo: R$ 231.711,33 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e onze reais e trinta e três centavos novecentos e vinte reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Contratada: V&P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA.
Manaus, 30 de março de 2021.

RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO
Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 40284

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

PORTARIA Nº 025/2021/GP - AMAZONASTUR

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas por lei;
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensa de licitação, para a Contratação de pessoa jurídica especializada em Consultoria para prestar serviços de estruturação, implantação e produção executiva da cerimônia de inauguração do Pavilhão de Feiras e Exposições do Centro de Convenções do Amazonas, a ser inaugurado no dia 30/06/2021, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016;
II - ADJUDICAR o objeto em favor de IAÍ PROMOÇÕES LTDA, CNPJ Nº 34.576.553/0001-09, pelo valor de R$ 48.756,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais).
À consideração da Presidência para ratificação.
Manaus, 06 de abril de 2021

JUVENAL PINHEIRO DA COSTA FILHO
Diretor - Administrativo Financeiro da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

HOMOLOGO, pelo exposto acima, nos termos da Lei no. 13.303/2016, a Dispensa de Licitação pertinente ao PA nº 01.05.016.508.00000.028/2021 - AMAZONASTUR. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência, em Manaus, 06 de abril de 2021.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 40412

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS

ERRATA - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DESTA AGÊNCIA.

A Presidente desta Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, do decreto nº. 26.747 de 03 de julho de 2007, torna pública a ERRATA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DESTA AGÊNCIA, publicado no D.O.E. do dia 29 de março de 2021, Número 34.470, Poder Executivo - Seção II, Pág. 85.
ONDE SE LÊ: 26 de janeiro de 2021
LEIA-SE: 26 de março de 2021.
Mantém as demais disposições contidas no Instrumento anterior, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS,
Manaus, 06 de abril de 2021.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 40386

RESUMO DE CONTRATO Nº. 005/2021.

Processo Administrativo nº. 018502.00000207.2021-ADS
A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, torna público o Extrato Resumido do Contrato, conforme abaixo:
CONTRATADO (A): D.M. DE AGUIAR EIRELI
CPF/CNPJ: 07.908.761/0001-95
ESPECIE: Prestação de Serviços.
RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/04/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 1.230.000,00 (Um milhão, duzentos e trinta mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº. 007/2020, Pregão Presencial nº. 007/2020, homologado em 28/12/2020.
Manaus, 08 de abril de 2021.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 40388

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2021/CPSS/AADESAM

Projeto De Apoio a Otimização dos Serviços Previdenciários da Amazonprev. PSS nº 001/2021. Fundamento legal: art.25, IV e art. 57 do Estatuto da AADESAM.
Início das inscrições: **13 de abril de 2021.**
Objeto e remuneração: contratação por prazo determinado de
a) 07 (sete) **AUXILIARES ADMINISTRATIVOS** (R$ 1.100,00 + auxílio alimentação);
Local de trabalho: Manaus-AM. Prazo: 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais 2 (dois) anos. Período de inscrições: 13 a 22 de abril de 2021. Formas de obtenção gratuita do edital e demais elementos constitutivos: site - www.aades.am.gov.br.
Manaus, AM, 08 de abril de 2021.

JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 40466

quinta-feira
08
abr/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.477 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Espécie: Termo de Contrato n.º 007/2021
Dispensa n.º 005/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM
Contratado: HC PEREIRA- ME, CNPJ n. º 10.449.785/0001-38
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de sonorização volante com carro, com gravação e edição de áudio em estúdio para anúncios de enfrentamento do covid-19.
Valor: R$ 8.500,00 (Oito mil, e quinhentos reais).
Vigência: 05 de abril de 2021 a 03 de julho de 2021
Da dotação orçamentária - no âmbito da Secretaria Municipal do fundo municipal de Saúde - 10.122.0052.2075 - enfrentamento da emergência
Elemento de despesa: **3.3.90.39** - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica COVID-19 - Fonte: 770 (Ministério da Saúde)
Ficha: **521**
Data: 05/04/2021.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal de Apuí-Am

Protocolo 40190

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Espécie: Termo de Contrato n.º 008/2021
Dispensa n.º 006/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM
Contratado: Maria Lizie Romão Pereira- ME (HIGILIZ SERVIÇOS), inscrita no CNPJ sob o n.º 28.974.154/0001-01
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e desinfecção hospitalar em todas as áreas internas e externas da Unidade Secundária de Saúde do Hospital Eduardo Braga
Valor: R$ 12.090,00(Doze mil e noventa reais)
Vigência: 05 de abril de 2021 a 03 de julho de 2021
Da dotação orçamentária - no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: **04.01.01**- Fundo Municipal de Saúde.
Projeto de Atividade: **10.122.0052** - **2075** - enfrentamento da emergência covid-19
Elemento de despesa: **3.3.90.39** - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
Fonte: **770 (Governo Federal)** - ministério da saúde.
Ficha: **557**
Data: 05/04/202

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal de Apuí/Am

Protocolo 40191

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Espécie: 4º Termo de Aditivo ao Termo de Contrato n.º 032/2020.
Tomada de Preço. n.º 004/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratada: Vuicik Construções e Terraplenagem Eireli, CNPJ: 34.989.995/0001-87.
Objeto: Contratação de empresa para Ampliação da Creche Doce Lar Irmã Inês com 05 (Cinco) Salas.
Vigência: Fica prorrogada a cláusula Segunda da (vigência) por mais 60 (sessenta) dias do segundo aditivo ao termo de contrato em referência.
Execução: Fica prorrogada a cláusula Segunda da (execução) por mais 57 (cinquenta e sete) dias do terceiro aditivo ao termo de contrato em referência
Das Ratificações - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.
Data: 01/03/2021.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 40192

EXTRATO CANCELAMETO
Espécie: cancelamento da Ata de Registro n.º 018/2020
Pregão Presencial n.º 27/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM
Contratado: Edson Inácio Eireli, inscrito no CNPJ sob n.º 15.349.223/0001-36
Objeto: rescisão unilateral
Data: 01/04/2021

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 40193

EXTRATO DE ATA SRP N.º 004/2021.
Processo Licitatório n.º 009/2021, Pregão Presencial n.º 006/2021
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal gasoso, com fornecimento de cilindros em regime de comodato.
Assinatura da Ata: 07/04/2021.
Vigência: 12 meses.
Fornecedores:
Empresa 01: S. G. Flores Eireli inscrita no CNPJ sob o n.º 03.247.884/0001-71.
Itens: 001.
Valor global: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).A ata integral encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador.

DANIEL DE LIMA
Gestor da Ata de Registro de Preços

Protocolo 40329

PREGÃO PRESENCIAL Nº: PR 005/2021-SRP
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Relatório da **Comissão Municipal De Licitação**, referente à licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 005/2021-SRP**, Tipo: **Menor Preço por Item**;

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;

CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **Pregão Presencial nº. 005/2021-SRP.**

DECRETA:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela **Comissão Municipal de Licitação** constante do relatório apresentado onde foram consideradas as Licitantes: **W N Comercio Odonto-Cirurgico Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.119.265/0001-06 constando em sua proposta o valor global de **R$ 380.673,90** (trezentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos), **Elvis Roberto Matos de Souza** inscrita no CNPJ sob o n.º 31.597.128/0001-08 constando em sua proposta o valor global de **R$ 119.707,45** (cento e dezenove mil, setecentos e sete reais e quarenta e cinco) e a empresa **Instrumental Técnico Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 04.214.086/0001-06 constando em sua proposta o valor global de **R$**

50.780,00 (cinquenta mil, setecentos e oitenta reais) como vencedoras do referido certame, através do **Pregão Presencial nº. 005/2021-SRP**, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada para **Aquisição de materiais odontológicos e próteses dentárias** para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 07 de abril de 2021.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 40332

PREGÃO PRESENCIAL Nº: PR 004/2021-SRP
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da **Comissão Municipal De Licitação**, referente à licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 004/2021-SRP**, Tipo: **Menor Preço por Item**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **Pregão Presencial nº. 004/2021-SRP.**
DECRETA:
I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela **Comissão Municipal de Licitação** constante do relatório apresentado onde foram consideradas as Licitantes: **W N Comercio Odonto-Cirurgico Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.119.265/0001-06 constando em sua proposta o valor global de **R$ 135.701,20** (cento e trinta e cinco mil, setecentos e um reais e vinte centavos), **Elvis Roberto Matos de Souza** inscrita no CNPJ sob o n.º 31.597.128/0001-08 constando em sua proposta o valor global de **R$ 167.229,96** (cento e sessenta e sete mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), **PH Hospitalar Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.277.723/000181 constando em sua proposta o valor global de **R$ 30.427,50** (trinta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos),**R. Rodriguez & CIA Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 04.562.591/0001-41 constando em sua proposta o valor global de **R$ 485.516,52** (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), **Instrumental Técnico Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 04.214.086/0001-06 constando em sua proposta o valor global de **R$ 311.849,30** (trezentos e onze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos*)*,**Vimed Comercio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.073.210/0001-59 constando em sua proposta o valor global de **R$ 3.422.980,10** (três milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta reais e dez centavos),**Hosplab Comercio de Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.246.196/0001-24 constando em sua proposta o valor global de **R$ 688.749,23** (seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos) e a empresa **Vinorte Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 38.314.675/0001-88 constando em sua proposta o valor global de **R$ 294.186,10** (duzentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos).Como vencedoras do referido certame, através do **Pregão Presencial nº. 004/2021-SRP**, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada para **Aquisição de materiais químico-cirúrgico e laboratoriais**, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 07 de abril de 2021.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 40333

PREGÃO PRESENCIAL Nº: PR 003/2021-SRP
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da **Comissão Municipal De Licitação**, referente à licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 003/2021-SRP**, Tipo: **Menor Preço por Item**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **Pregão Presencial nº. 003/2021-SRP.**
DECRETA:
I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela **Comissão Municipal de Licitação** constante do relatório apresentado onde foram consideradas as Licitantes: **Vimed Comercio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.073.210/0001-59 constando em sua proposta o valor global de **R$ 1.502.264,00** (um milhão, quinhentos e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais), **W N Comercio, Importação e Representações Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.442.420/0001-16 constando em sua proposta o valor global de **R$ 223.472,00** (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais), **PH Hospitalar Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.277.723/0001-81constando em sua proposta o valor global de **R$ 1.751.395,00** (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais), **Mapemi - Brasil Materiais Médicos e Odontológicos Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 84.487.131/0001-35 constando em sua proposta o valor global de **R$ 796.333,00** (setecentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e três reais), **Neila Medeiros Salgado** inscrita no CNPJ sob o n.º 36.514.912/0001-29 constando em sua proposta o valor global de **R$ 2.188.047,70** (dois milhão, cento e oitenta e oito mil, quarenta e sete reais e setenta centavos), **Vinorte Comercio de Produtos Hospitalares** Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 38.314.675/0001-88 constando em sua proposta o valor global de **R$ 1.171.682,00** (um milhão, cento e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais), como vencedoras do referido certame, através do **Pregão Presencial nº. 003/2021-SRP**, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada para **Aquisição de medicamentos e medicamentos de substancia sujeita a controle especial**, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 07 de abril de 2021.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 40334

PREGÃO PRESENCIAL Nº: PR 006/2021-SRP
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da **Comissão Municipal De Licitação**, referente à licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 006/2021-SRP**, Tipo: **Menor Preço por Item**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **Pregão Presencial nº. 006/2021-SRP.**
DECRETA:
I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela **Comissão Municipal de Licitação** constante do Relatório apresentado onde foi considerada a Licitante **S. G. Flores Eireli** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.247.884/0001-71 constando em sua proposta o valor global de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais) como vencedora do referido certame, através do **Pregão Presencial nº. 006/2021-SRP**, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada para **Aquisição de oxigênio medicinal gasoso, com fornecimento de cilindros em regime de comodato** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 07 de abril de 2021.

MARCOS ANTÔNIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 40336

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de sonorização volante com carro, com gravação e edição de áudio em estúdio para anúncios de enfrentamento do covid-19.
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do processo licitatório n.º 015/2021 e com base no parecer jurídico exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas, e em conformidade com o inciso IV Art.24 da Lei n.º 8666/93, (Decreto de calamidade pública do Estado do Amazonas n.º 43.272 de 06 de janeiro de 2021) Decreto n° 005 2021 do Município de Apuí, ***ratifico*** a Dispensa de Licitação em favor das empresas.
Empresa **HC PEREIRA- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.449.785/0001-38, com sede à av. Rio Grande do Sul, n°1012, Bairro: Centro, CEP: 69.265-000, na cidade de Apuí-Am, apresentou o menor valor global para os itens 01, sendo o serviço de sonorização volante com carro, com gravação e áudio e edição em estúdio, totalizando o menor valor global de **R$ 8.500,00** (Oito mil, e quinhentos reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, conforme o empenho na dotação do orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido na legislação em vigência, para fins de eficácia da ***ratificação*** aqui proferida.

Apuí/AM, 05 de Abril de 2021.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal de Apuí-Am

Protocolo 40204

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e desinfecção hospitalar em todas as áreas internas e externas da Unidade Secundária de Saúde do Hospital Eduardo Braga.

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do processo licitatório n.º 017/2021 e com base no parecer jurídico exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas, e em conformidade com o inciso IV Art.24 da Lei n.º 8666/93, (Decreto de calamidade pública do Estado do Amazonas n.º 43.272 de 06 de janeiro de 2021) Decreto n° 005 2021 do Município de Apuí, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em favor das empresas **Maria Lizie Romao Pereira- ME- (HIGILIZ SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.974.154/0001-01, com sede à rua Padre Ibiapina, n°448, Bairro: Pinto Madeira, CEP: 63.101-025, na cidade de Crato/CE, apresentou o menor valor global para os itens 01, sendo o serviço de sonorização volante com carro, com gravação e áudio e edição em estúdio, totalizando o menor valor global de **R$ 12.090,00** (Doze mil e noventa reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, conforme o empenho na dotação do orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido na legislação em vigência, para fins de eficácia da **ratificação** aqui proferida.

Apuí/AM, 05 de Abril de 2021.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal de Apuí-Am

Protocolo 40208

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Pregão Presencial 008/2021-SRP, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/03/2021, n.º 34.472, Ano CXXVIII, onde se lê: data de abertura 15/04/2021, leia-se: 22/04/2021. Mantidas as demais disposições do aviso, Apuí/AM, 08 de abril de 2021

DIRLAN GONÇALVES SOUZA.
Presidente da CML

Protocolo 40194

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Pregão Presencial 007/2021-SRP, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/03/2021 n.°34.472, Ano CXXVIII, onde se lê: data de abertura 14/04/2021, leia-se: 20/04/2021. Mantidas as demais disposições do aviso, Apuí/AM, 08 de abril de 2021.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA.
Presidente da CML

Protocolo 40195

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Pregão Presencial 009/2021-SRP, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/03/2021 n.º 34.472, Ano CXXVIII, onde se lê: data de abertura 16/04/2021, leia-se: 23/04/2021. Mantidas as demais disposições do aviso, Apuí/AM, 08 de abril de 2021.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA.
Presidente da CML

Protocolo 40196

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Pregão Presencial 010/2021-SRP, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/03/2021, N.º 34.472, Ano CXXVIII, onde se lê: data de abertura 19/04/2021, leia-se: 26/04/2021. Mantidas as demais disposições do aviso, Apuí/AM, 08 de abril de 2021

DIRLAN GONÇALVES SOUZA.
Presidente da CML

Protocolo 40197

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

Espécie: 2º Termo de Aditivo a Ata de Registro de Preço n.º 010/2020
Pregão presencial n.º 017/2020
Assinatura da Ata: 09 de junho de 2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM
Contratado: L. C. Nunes Eireli, CNPJ n.º 05.202.182/0001-05
Objeto: aquisição de combustíveis.
Reajuste: ficam reajustados os valores dos itens 001, 002 e 003 da cláusula segunda do primeiro termo de aditivo da Ata de Registro de Preços n.º 010/2020
Em conformidade cm a documentação anexa e a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores
Ficam integralmente mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro supra, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste aditivo
Data: 07/04/2021

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 40330

EXTRATO DE ATA SRP N.º 001/2021.

Processo Licitatório n.º 006/2021, Pregão Presencial n.º 003/2021
Objeto: Aquisição de medicamentos e medicamentos de substancia sujeita a controle especial.
Assinatura da Ata: 07/04/2021.
Vigência: 12 meses.
Fornecedores:
Empresa 01: Vimed Comercio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 07.073.210/0001-59.
Itens: 1, 3, 5, 6, 13, 14, 19, 21, 23, 29, 30, 31, 32, 43, 44, 50, 51, 55, 61, 64, 69, 76, 77, 78, 79, 81, 84, 87, 90, 91, 96, 101, 102, 103, 105, 124, 128, 129, 152, 132, 135, 136, 138, 139, 140, 143, 147, 149, 157, 159, 165, 166, 171, 176, 180, 181, 182 e 189.
Valor global: R$ 1.502.264,00 (um milhão, quinhentos e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais).
Empresa 02: W N Comercio, Importação e Representações Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 03.442.420/0001-16.
Itens: 37, 118, 119, 211, 218, 221, 237, 251, 256, 265, 277, 280, 285, 313, 339, 341, 342 e 382.
Valor global: R$ 223.472,00 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais).
Empresa 03: PH Hospitalar Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 07.277.723/0001-81.
Itens: 4, 8, 12, 17, 22, 25, 38, 48, 57, 63, 71, 74, 82, 86, 100, 108, 126, 131, 133, 134, 137, 142, 146, 150, 154, 155, 161, 163, 167, 169, 170, 184, 185, 187, 191, 195, 200, 207, 210, 213, 220, 234, 238, 241, 245, 263, 272, 288, 292, 295, 298, 300, 304, 309, 317, 318, 321, 434, 436, 440, 444, 451, 454, 457, 462, 463, 469, 471, 476 e 477.
Valor global: R$1.751.395,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais).
Empresa 04: Mapemi - Brasil Materiais Médicos e Odontológicos Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 84.487.131/0001-35.
Itens: 11, 20, 34, 35, 42, 45, 46, 67, 75, 80, 89, 97, 99, 104, 106, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 121, 123, 127, 144, 145, 156, 158, 174, 178, 186, 188, 199, 203, 225, 231, 232, 239, 247, 253, 258, 261, 264, 274, 290, 291, 315, 332, 334, 336, 340, 343, 347, 351, 361, 368, 377, 378, 381, 385, 388, 390, 393, 395, 397, 398, 403, 412, 413, 414, 415, 417, 418, 424, 425, 426, 428, 430, 431 e 468.
Valor global: R$ 796.333,00 (setecentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e três reais).
Empresa 05: Neila Medeiros Salgado inscrita no CNPJ sob o n.º 36.514.912/0001-29.
Itens: 2, 7, 10, 15, 16, 24, 33, 40, 41, 54, 56, 62, 66, 68, 70, 85, 88, 92, 107, 109, 125, 130, 141, 148, 153, 160, 164, 168, 173, 175, 177, 183, 190, 192, 194, 197, 206, 212, 214, 216, 217, 223, 227, 229, 236, 240, 244, 248, 249, 255, 260, 270, 273, 278, 284, 286, 287, 294, 301, 308, 312, 314, 322, 326, 330, 333, 337, 345, 348, 350, 353, 355, 357, 359, 362, 364, 366, 370, 372, 374, 376, 383, 386, 389, 392, 396, 400, 401, 405, 406, 409, 411, 419, 420, 421, 423, 433, 435, 437, 439, 443, 448, 450, 455, 456, 461, 466, 467, 473, 475, 479 e 481.
Valor global: R$ 2.188.047,70 (dois milhão, cento e oitenta e oito mil, quarenta e sete reais e setenta centavos).
Empresa 06: Vinorte Comercio de Produtos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 38.314.675/0001-88.
Itens: 9, 18, 26, 27, 36, 39, 49, 52, 58, 65, 72, 83, 93, 95, 110, 120, 122, 151, 162, 179, 201, 204, 205, 209, 219, 222, 226, 233, 242, 246, 252, 254, 257, 262, 267, 268, 269, 276, 283, 289, 299, 306, 307, 319, 327, 338, 352,

358, 371, 379, 384, 407, 416, 427, 429, 432, 441, 445, 446, 453, 458, 460, 470 e 474.
Valor global: R$ 1.171.682,00 (um milhão, cento e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais).
A ata integral encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador.

DANIEL DE LIMA
Gestor da Ata de Registro de Preços

Protocolo 40326

EXTRATO DE ATA SRP N.º 002/2021.
Processo Licitatório n.º 007/2021, Pregão Presencial n.º 004/2021
Objeto: Aquisição de materiais químico-cirúrgico e laboratoriais.
Assinatura da Ata: 07/04/2021.
Vigência: 12 meses.
Fornecedores:
Empresa 01: Vimed Comercio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 07.073.210/0001-59.
Itens: 2, 3, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 18, 23, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 56, 59, 60, 61, 64, 77, 78, 81, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 140, 146, 147, 148, 161, 162, 163, 164, 186, 187, 188, 189, 190, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 229, 237, 240, 241, 242, 243, 244, 248 e 250.
Valor global: R$ 3.422.980,10 (três milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta reais e dez centavos).
Empresa 02: A. R. Rodriguez & CIA Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 04.562.591/0001-41.
Itens: 4, 5, 6, 83, 84, 291, 338, 340, 360, 362, 363, 364, 365, 366 e 367.
Valor global: R$ 485.516,52 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).
Empresa 03: Instrumental Técnico Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 04.214.086/0001-06
Itens: 1, 33, 80, 116, 117, 118, 119, 124, 125, 126, 137, 138, 139, 180, 254, 255, 257, 260, 263, 265, 266, 268, 269, 270, 271, 273, 277, 278, 281, 282, 285, 286, 287, 289, 293, 301, 302, 303, 304, 308, 309, 312, 319, 333, 336, 345, 349, 350, 352, 354 e 374.
Valor global: R$ 311.849,30 (trezentos e onze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).
Empresa 04: PH Hospitalar Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 07.277.723/000181.
Itens: 11, 21, 45, 46, 300, 334 e 440.
Valor global: R$ 30.427,50 (trinta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
Empresa 05: W N Comercio Odonto-Cirurgico Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 03.442.420/0001-16.
Itens: 29, 30, 72, 73, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 165, 175, 176, 236, 247, 261, 288, 296, 321, 323, 343, 344, 346, 347, 348, 353, 356, 371, 373, 375, 377, 378, 379, 380, 390, 392, 394, 395, 396, 397, 400, 401, 402, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 437, 438, 445, 446, 447, 451, 452, 453, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 463 e 464.
Valor global: R$ 135.701,20 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e um reais e vinte centavos).
Empresa 06: Elvis Roberto Matos de Souza inscrita no CNPJ sob o n.º 31.597.128/0001-08.
Itens: 17, 25, 27, 32, 43, 47, 53, 62, 63, 123, 152, 157, 158, 159, 160, 177, 178, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 239, 245, 295, 313, 314, 320, 322, 335, 341, 342, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 398, 399, 403, 404, 405, 406, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 443, 444, 449 e 450.
Valor global: R$ 167.229,96 (cento e sessenta e sete mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).
Empresa 07: Hosplab Comercio de Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 02.246.196/0001-24.
Itens: 16, 19, 20, 24, 26, 28, 31, 44, 65, 71, 74, 75, 82, 91, 92, 120, 121, 127, 132, 142, 143, 144, 145, 154, 172, 181, 182, 183, 184, 185, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 238, 246, 251, 252, 253, 258, 259, 262, 264, 267, 272, 274, 275, 276, 279, 280, 283, 284, 290, 292, 294, 297, 298, 299, 305, 306, 307, 310, 311, 315, 316, 317, 318, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 337, 339, 351, 355, 357, 359, 361, 370, 372, 376, 391, 393, 439, 441, 442, 461 e 462.
Valor global: R$ 688.749,23 (seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos).
Empresa 08: Vinorte Comercio de Produtos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 38.314.675/0001-88.
Itens: 14, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 58, 66, 67, 68, 69, 70, 76, 79, 93, 98, 122, 141, 149, 150, 151, 153, 155, 156, 166, 167, 168, 169, 173, 174 e 179
Valor global: **R$ 294.186,10** (duzentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos).
A ata integral encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador.

DANIEL DE LIMA
Gestor da Ata de Registro de Preços

Protocolo 40327

EXTRATO DE ATA SRP N.º 003/2021.
Processo Licitatório n.º 008/2021, Pregão Presencial n.º 005/2021
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos e próteses dentárias.
Assinatura da Ata: 07/04/2021.
Vigência: 12 meses.
Fornecedores:
Empresa 01: W N Comercio Odonto-Cirurgico Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 17.119.265/0001-06.
Itens: 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 100, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 117, 119, 120, 122, 123, 126, 127, 128 e 129.
Valor global: R$ 380.673,90 (trezentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos);
Empresa 02: Elvis Roberto Matos de Souza inscrita no CNPJ sob o n.º 31.597.128/0001-08.
Itens: 1, 2, 6, 7, 8, 15, 16, 45, 47, 49, 50, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 89, 95, 99, 101, 102, 103, 105, 118, 121 e 125.
Valor global: R$ 119.707,45 (cento e dezenove mil, setecentos e sete reais e quarenta e cinco).
Empresa 03: Instrumental Técnico Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 04.214.086/0001-06.
Itens: 13, 79, 98, 115, 116 e 124.
Valor global: R$ 50.780,00 (cinquenta mil, setecentos e oitenta reais).
A ata integral encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador.

DANIEL DE LIMA
Gestor da Ata de Registro de Preços

Protocolo 40328

Carauari

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 - SRP
Objeto: Contratação de empresa para serviços de transporte aéreo de cargas, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 20 de abril de 2021. Hora 09:00.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Carauari (AM), 08 de abril de 2021.

FRANCISCA SILVIA FERREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Protocolo 40360

imprensaoficialamazonas
www.imprensaoficial.am.gov.br

quinta-feira
08
abr/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.477 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO Nº 011/98 - CEE/AM, aprovada em 06/02/98, a Fundação de Manaus Reconhecida pela Resolução 054/91 de 02/10/91, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano de 2020. Antonio Diego Chagas Mesquita-Antonio Gustavo Chagas Mesquita-Antonio Vinicius Vinhote de Melo-Brenda Heloise Derze da Conceição-Bruna Amazonas Pinho-Bruna Emanuelle de Jesus da Silva Barreto-Carlos Henrique da Silva Pereira-Clarice Caranha de Matos-Clyciane Emanuele Andrade França-David Lopes da Silva-Emmanuel Gabriel Martins Monteiro-Erick Roberto Pinheiro Silva-Gabrielle Szabó Pinheiro-Geovanna da Rocha e Silva Mendes-Glohane Kelly Vieira Quadros-Gustavo Moraes de Sousa-Gustavo Rocha Uchôa dos Santos-James Monteiro Carbajal-João Victor da Silva de Souza-João Victor de Azevedo Leal Freire-João Victor Lima de França-João Vitor Ribeiro Rocha-Juliane Mascarenhas Leão-Kaylane Stefany Lelo dos Reis-Kellyanne Limoeiro Bernardo-Kerolayne Regina de Souza Pessôa-Leticia Pontes Freire-Lucas Lopes dos Santos-Lucas Rafael Pinto de Sousa-Luiza Moraes da Costa-Marcus Vinicius Araújo Silva-Maria Fernanda Souza Louzada-Matheus Guedes da Silva-Paloma Miranda Santos-Paola Gabrielly Neves de Brito-Vitória Lopes da Silva-Vitória Lorena Guimarães da Costa-Yuri Menezes Tanaka-Adriane Maria Martins Guedes-Airton Guimarães Queiroz-Cecilia Sena Oliveira da Silva-Davi Ferreira de Souza Queiroz-Eduardo da Silva Lima-Eduardo Gomes da Frota Filho-Erick Vítor Mendonça Matos-Evelyn Ferreira de Souza-Gabriel David Lima Damião-Gabryel Cardoso da Fonseca-Guilherme da Silva Barauna-Guilherme Sampaio de Morais-Jackeline da Silva Sotero-Jamille Silva de Albuquerque-João Davi Lemos de Lima-João Vitor Oliveira Carvalho-José Martins Ferreira Neto-Joyce Cristina Gonçalves de Souza-Julia Serrão Pereira-Karine Rabêlo da Silva-Larissa Geovana Tavares de Almeida-Lucas de Mendonça Vieira-Marcos Vinhote de Souza-Mateus Batista de Aquino-Mayra Victória Galvão Bráule-Nathalia Chris Oliveira Franco-Oracila Abigail Carvalho Garcia-Rânia Rainon Silva Maia-Rayane Barros Barreirinhas-Ryandra da Silva Coutinho-Suramy Rebeca Pinho Maia-Thiago da Silva Batista-Vinicius Marques Varini-Wesley Mikaell da Silva Braga-Wevellen Camargo Pacheco-Willison Vinicius da Silva Costa.

Manaus, 21 de janeiro de 2021.
6258-8/Fundação Bradesco - Escola de Manaus

Protocolo 38206

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 171/2020 - CEE/AM DE 25/11/2020
RESOLUÇÃO Nº 178/2020 - CEE/AM

Autorizar do **Curso de Especialização Técnica de Nível Médio e Finanças e Legislação Tributária**, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo **Centro de Ensino Literatus**, localizado na Rua Rio Içá Nº 165, Bairro Nossa Senhora das Graças, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar de **novembro/2020 até novembro/2025**; **Aprovar** o Plano de Curso da referida especialização técnica; **orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição **solicite** o reconhecimento do curso em tela.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Presidente Substituto
Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/2019

Protocolo 38757

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 188/2020 - CEE/AM DE 23/12/2020
RESOLUÇÃO Nº 194/2020 - CEE/AM

Conceder novo Reconhecimento do **Curso Técnico de Nível Médio em contabilidade**, ofertado pelo **Centro de Ensino Literatus**, localizado na Rua Rio Içá Nº 165, Bairro Nossa Senhora das Graças, pelo período de 08 (oito) anos - **novembro/2020 até novembro/2028. Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição **solicite novo** reconhecimento do curso em tela.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Presidente Substituto
Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/2019

Protocolo 38758

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 189/2020 - CEE/AM DE 23/12/2020
RESOLUÇÃO Nº 195/2020 - CEE/AM

Conceder novo Reconhecimento do **Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem**, ofertado pelo **Centro de Ensino Literatus**, localizado na Rua Rio Içá Nº 165, Bairro Nossa Senhora das Graças, pelo período de 08 (oito) anos - **novembro/2020 até novembro/2028. Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição **solicite novo** reconhecimento do curso em tela.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Presidente Substituto
Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/2019

Protocolo 38759

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 190/2020 - CEE/AM DE 23/12/2020
RESOLUÇÃO Nº 196/2020 - CEE/AM

Conceder novo Reconhecimento do **Curso Técnico de Nível Médio em Edificações**, ofertado pelo **Centro de Ensino Literatus**, localizado na Rua Rio Içá Nº 165, Bairro Nossa Senhora das Graças, pelo período de 08 (oito) anos - **outubro/2020 até outubro/2028. Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição **solicite novo** reconhecimento do curso em tela.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Presidente Substituto
Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/2019

Protocolo 38760

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 191/2020 - CEE/AM DE 23/12/2020
RESOLUÇÃO Nº 197/2020 - CEE/AM

Aprovar o novo Plano de Curso do Técnico de Nível Médio em Administração, operacionalizado pelo **Centro de Ensino Literatus**, localizado na Rua Rio Içá Nº 165, Bairro Nossa Senhora das Graças, retroativo a novembro/2019.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Presidente Substituto
Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/2019

Protocolo 38764

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 214/2020 - CEE/AM DE 23/12/2020
RESOLUÇÃO Nº 220/2020 - CEE/AM

Atestar que o **Centro de Ensino Literatus**, localizado na Rua Rio Iça Nº 165, Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, apresentou o **Plano de Ação Escolar** para reestruturação do ano letivo de 2020, conforme Anexo I da Resolução Nº 039/2020-CEE/AM. **Aprovar** o **Calendário Escolar 2020**, conforme regulamentação contida nas Resoluções Nº 039/2020-CEE/AM e Nº 057/2020-CEE/AM. **Recomendar** que esta Resolução e o Calendário Escolar/2020 estejam anexados ao Plano de Ação Escolar, para fins de comprovação e acesso sempre que solicitados.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Presidente Substituto
Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/2019

Protocolo 38766

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 236/2020 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 242/2020 - CEE/AM DE 23/12/2020

Autorizar o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em **Marketing Digital E Comércio Eletrônico** - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, ofertado pelo **Centro de Ensino Literatus**, Localizado na Rua Rio Içá Nº 165, Conjunto Vieiralves, Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, pelo período de 05 (cinco) anos, contar de **dezembro/2020 até dezembro/2025**. **Aprovar** o Plano de Curso da referida habilitação técnica.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Presidente Substituto
Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/2019

Protocolo 38767

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 274/2020 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 280/2020 - CEE/AM DE 23/12/2020

Aprovar o Novo **Plano de Curso Técnico de nível médio em Finanças** do **Centro Literatus**, localizado na Rua Rio Iça nº 165, bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, retroativo a novembro de 2019.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Presidente Substituto
Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/2019

Protocolo 38768

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 237/2020 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 243/2020 - CEE/AM DE 23/12/2020

Autorizar a oferta da modalidade de **Educação de Jovens e Adultos-EJA**, na forma de **cursos e exames**, para as etapas do **Ensino Fundamental e do Ensino Médio**, sendo 04 (quatro) exames anuais, 02 (dois) a cada semestre, no **Instituto de Educação Prof. Denizar Rivail**, localizado na Avenida Torquato Tapajós nº 5238, bairro da Paz, Manaus/AM, pelo período de 05 (cinco) anos- Janeiro/**2021 até janeiro/2026**; **Aprovar** o novo Regimento Escolar, o Projeto Político Pedagógico e a Matriz Curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e o Calendário Escolar de 2021 da Educação de Jovens e Adultos. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição **solicite** o reconhecimento do curso ora autorizado.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Presidente Substituto

Protocolo 40257

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 204/2020 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 210/2020 - CEE/AM DE 23/12/2020

Atestar que o **Instituto Denizard Rivail**, localizado na Av. Torquato Tapajós nº 5238, Bairro de Flores, Manaus/AM, apresentou o **Plano de Ação Escolar** para reestruturação do ano letivo de 2020, conforme anexo I da Resolução nº 039/2020-CEE/AM. **Aprovar** o **Calendário Escolar 2020** conforme regulamentação contida nas Resoluções CEE/AM Nº 039/2020 e Nº 057/2020. **Recomendar** que a Resolução supracitada e o Calendário Escolar/2020, estejam anexados ao Plano de Ação Escolar, para fins de comprovação e acesso sempre que solicitados.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Presidente Substituto
Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/2019

,

Protocolo 40258

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 052/2020 - CEE/AM DE 04/08/2020
RESOLUÇÃO Nº 060/2020 - CEE/AM

Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Estética**, ofertado pelo **Instituto Politécnico Denizard Rivail**, localizado na Avenida Torquato Tapajós Nº 1947, Bairro da Paz, Manaus/AM, pelo período de 05 (cinco) anos a contar de **agosto/2020 até agosto/2025**; **Aprovar** o Plano de Curso da referida habilitação; **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do curso.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Presidente

Protocolo 40304

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 063/2020 - CEE/AM DE 04/08/2020
RESOLUÇÃO Nº 071/2020 - CEE/AM

Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia**, ofertado pelo **Instituto Politécnico Denizard Rivail**, localizado na Avenida Torquato Tapajós Nº 1947, Bairro da Paz, Manaus/AM, pelo período de 05 (cinco) anos a contar de **agosto/2020 até agosto/2025**; **Aprovar** o Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia; **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do curso ora autorizado.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Presidente

Protocolo 40305

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 266/2020 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 272/2020 - CEE/AM DE 23/12/2020

Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas**, ofertado pelo **Instituto Politécnico Denizard Rivail**, localizado na Avenida Torquato Tapajós Nº 1947, Bairro da Paz, Manaus/AM, pelo período de 05 (cinco) anos a contar de **janeiro/2021 até janeiro/2026**; **Aprovar** o Plano de Curso da referida habilitação; **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição **solicite o Reconhecimento** do curso.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Presidente Substituto

Protocolo 40306

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 248/2020 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 254/2020 - CEE/AM DE 23/12/2020

Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Administração**, ofertado pelo **Instituto Politécnico Denizard Rivail**, localizado na Avenida Torquato Tapajós Nº 1947, Bairro da Paz, Manaus/AM, pelo período de 05 (cinco) anos a contar de **janeiro/2021 até janeiro/2026**; **Aprovar** o Plano de Curso da referida habilitação; **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição **solicite o Reconhecimento** do curso.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Presidente Substituto

Protocolo 40307

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA

Aviso De Licitação: O Município De Canutama, CNPJ Nº 04.247.441/0001-43, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, torna público a abertura do seguinte certame: **Pregão Eletrônico Nº. 001/2021-CML/PMC, Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Para Elaboração De Projeto Básico/Executivo Para Recuperação De Estradas Vicinais do Pá São Francisco No Município De Canutama/AM, conforme proposta nº 020574/2020, Ministério do Desenvolvimento Agrário Plataforma + Brasil, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Data Da Sessão**: 22/04/2021. **Horário**: 10:00hs (Horário Oficial De Brasília); Local: Portal De Compras Do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br **Informações e Esclarecimentos:** licitaoescanutama@gmail.com Canutama 07 de abril de 2021.

ALVANDIR NOQUEIRA DA SILVA
Presidente CML/Canutama-AM

Protocolo 40364

CIEC - Centro Integrado de Educação Christus

Relação de Alunos Concludentes do Ensino Médio Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA

Escola Sede: Amanda Pimentel Souza; Ana Karoline Da Silva Lopes ; Ananda Beatriz De Souza; André Pontes De Souza; André Wllysses Brito De Sousa E Souza; Andreina Fabiana Silva Coimbra; Anselmo Rodrigues Da Silva Neto; Antonio Vanderlei Da Silva Lima; Ariel Cássio De Oliveira Lima ; Azarias De Souza Ferraz; Davi Ortega Carvalho Oliveira; Denise Pereira Mota; Eduarda Erlange Melo Bandeira; Ellen Ghiwaite Telles Ferreira Veiga Soares Da Silva; Endrick Chalco Chalco; Everton De Araujo Oliveira Junior ; Felipe Diôgo Campos ; Gabriel Giovanni Carvalho Solart; Gerbson Melo Da Silva; Gonçalo Gustavo Almeida Da Silva; Ivan De Souza Lima; Jaimiria Maia De Assis; João Miguel Filho; João Victor Oliveira Da Silva; Jonas Machado De Souza; Jorge Heleno Melo Cavalcante; José Alfredo Oliveira Da Silva Neto; José Ricardo Da Silva Lemos; Kerolyn Cohen De Oliveira; Leonardo Teixeira Santos; Luana De Melo Ferreira ; Luís Claudines Pena Andrade; Pedro Soares De Melo Neto; Rayane Dos Santos Rego; Richard Jhonson Inocêncio Do Nascimento; Roger Franklyn Da Costa Silvio; Rogério Chaves Carrilho; Rosinaldo Queiróz Ferreira; Rosivaldo Flores De Araujo; Said De Souza Assunção ; Shamilly Léslie Silva De Andrade; Tiago Constâncio Mota ; Valdenira Vasconcelos Viana; Venâncio Reis Taumaturgo Bezerra ; Wesley Da Silva Barroso ; Yulivan Diego Ferreira Siqueira

Manaus, 08 de abril de 2021.

JOSÉ MAURÍCIO COSTA DE ARAÚJO
Diretor

Protocolo 40385

ITO - AM
INSTITUTO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA DO AMAZONAS S/S LTDA.
CNPJ 11.439.746/0001-12
Av. Mário Ypiranga Monteiro nº 315 B, Edifício The Office, Sala 917, 9º Andar - Adrianópolis
CEP 69.057-000 - Tel./Fax: (92)3236-8223 - Manaus - Amazonas
Email: ito-am@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª 2ª e 3ª CONVOCAÇÕES

O Diretor Presidente do **ITO-AM INSTITUTO DE TRAUMATO ORTOPEDIA DO AMAZONAS S.S. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.746/0001-12, no uso de suas atribuições (Cláusula Oitava, "a" do Contrato Social), torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos senhores sócios, para reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser **REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA)**, **no Auditório da Universidade Nilton Lins**, sito na Av. Professor Nilton Lins, nº 3259 - Parque das Laranjeiras , **em 1ª CONVOCAÇÃO**, **às 18:30h**, com a presença mínima de sócios que, em conjunto, representarem a titularidade de setenta e cinco por cento (75%) do capital social; **em 2ª CONVOCAÇÃO**, **às 19:00h**, com a presença de sócios que, em conjunto, representem cinqüenta por cento (50%) dos sócios em condições de votar e, **em 3ª CONVOCAÇÃO**, **às 19:30h**, com a presença mínima de dez (10) sócios que, em conjunto, representem a titularidade de qualquer percentual do capital social, **facultando-se a participação on line**, **via plataforma ZOOM**, devendo o interessado em participar da forma on line solicitar seu cadastro pelo e-Mail **Ito-am@hotmail.com**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I. Admissão de novos sócios;
II. Adequação da Escala de Plantões (trocas e distribuição)

Manaus/AM, 08 de abril de 2021.

I T O - A M
INSTITUTO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA DO AMAZONAS S/S LTDA.
Dr. HELDER SENA
Diretor-Presidente

Protocolo 40426




SALVE NA SUA AGENDA
O NOVO NÚMERO DA IOA!
2101-7500
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO